

DIARIO OFFICIAL

ESTADOS UNIDOS DO BRAZIL

REPUBLICA FEDERAL

ORDEM E PROGRESSO

ANNO XXXVII — 10º DA REPUBLICA — N. 205 CAPITAL FEDERAL

DOMINGO 31 DE JULHO DE 1918

SUMMARIO

ACTOS DO PODER EXECUTIVO:

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores — Decretos de 21 e 29 do corrente.

Ministerio da Industria, Viacao e Obras Publicas — Decreto de 28 do corrente.

SECRETARIAS DE ESTADO:

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores — Expediente de 29 do corrente, das Directorias da Justiça, do Interior e da Instrução.

Ministerio das Relações Exteriores — Requerimentos despachados.

Ministerio da Fazenda — Circular n. 33 — Expediente de 15, 16, 19, 20, 22 e 25 do corrente, da Directoria do Expediente do Thesouro Federal — Requerimento despachado, da Directoria do Contecioso.

Ministerio da Marinha — Expediente de 23 do corrente.

Ministerio da Guerra — Portaria de 30 do corrente.

Ministerio da Industria, Viacao e Obras Publicas — Requerimentos despachados, da Directoria Geral de Contabilidade — Expediente de 30 do corrente e requerimentos despachados, da Directoria Geral de Obras e Viacao — Expediente da Directoria Geral dos Correios.

TRIBUNAL DE CONTAS.

RENDAS PUBLICAS — Rendimentos da Alfândega do Rio de Janeiro, da Recebedoria da Capital Federal, da Mesa de Rendas do Estado do Rio de Janeiro e da do Estado de Minas.

NOTICIARIO.

EDITAIS E AVISOS.

PARTE COMMERCIAL.

SOCIEDADES ANONYMAS — Relatorio do Banco Paris e Rio — Acta da Companhia Melhoramentos do S. Paulo — Acta da Companhia Fiação e Tecidos União Lavras.

ANNUNCIOS.

ACTOS DO PODER EXECUTIVO

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores

Por decretos de 23 do corrente:

Foram nomeados para a guarda nacional:

ESTADO DO PARÁ

Comarca de Faro

7ª brigada de infantaria

Coronel commandante, o tenente-coronel José Pinto Ribeiro;

Capitães-assistentes, Raymundo Maciel Parente e Benedicto Feijó de Souza Guimarães;

Capitães-ajudantes de ordens, Antonio Quintino de Souza Guimarães e José Nepomuceno Pereira da Costa.

19º batalhão de infantaria

Tenente-coronel-commandante, Antonio Leandro da Costa;

Major-fiscal, Milton José Paulain;

Capitão-ajudante, Luiz Alves Guimarães;

Tenente secretario, Manoel Marinho Pereira da Costa;

Tenente-quartel-mestre, Alipio da Cunha Flexa.

1ª companhia—Capitão, João da Cruz Martins;

Tenente, Geraldo Martins dos Santos;

Alferes, Mathias Lisboa de Azevedo e Luiz do Rosario Pereira.

2ª companhia—Capitão, Camillo Ramos Pimentel Martins;

Tenente, Irineu Alves Mergulhão;

Alferes, Manoel Petronílio Ramos e Custódio José Barbosa.

3ª companhia—Capitão, João Pedro Ramos de Azevedo;

Tenente, Philadelpho Araujo Furtado;

Alferes, Izidoro dos Santos Guimarães e Sanches Alves de Almeida.

4ª companhia—Capitão, David Tavares Pinheiro;

Tenente, Manoel Sant'Anna Rodrigues;

Alferes, Felix Alves Guimarães e Manoel Cardoso dos Santos.

20º batalhão de infantaria

Tenente-coronel-commandante, Benedicto Mendes Guerreiro;

Major-fiscal, João de Deus da Silva Junior;

Capitão-ajudante, Raymundo Candido Bentes Guimarães;

Tenente-secretario, Benedicto da Silva Guimarães;

Tenente-quartel-mestre, Francisco da Gama Bentes.

1ª companhia—Capitão, Eduardo Rodrigues da Costa;

Tenente, Antonio Domingos Ribeiro;

Alferes, José Benício Picanço e João Antonio Baptista.

2ª companhia—Capitão, Antonio Rodrigues de Souza;

Tenente, João dos Reis Cavalcanti;

Alferes, José da Gama Bentes Neto e Raymundo Aracaty Paes.

3ª companhia—Capitão, Fausto da Gama Bentes;

Tenente, Antonio Henrique de Souza;

Alferes, Agostinho Fernandes dos Reis e Eugenio Rodrigues de Souza.

4ª companhia—Capitão, Raymundo Reis Cavalcanti;

Tenente, Manoel José Tavares;

Alferes, Antonio Candido Machado e José Thomaz Nogueira.

21º batalhão de infantaria

Tenente-coronel-commandante, José da Gama Bentes Junior;

Major-fiscal, Sylvestre Fernandes dos Reis;

Capitão-ajudante, Manoel Torquato de Souza Guerreiro;

Tenente-secretario, Henrique de Souza Guimarães;

Tenente-quartel-mestre, Eufrosino Coelho da Gloria.

1ª companhia—Capitão, Manoel Paes de Andrade Coelho;

Tenente, José Pessoa de Farias;

Alferes, Belmiro Marinho de Almeida e Adriano Pereira da Rocha.

2ª companhia—Capitão, Benedicto Henriques Ferreira;

Tenente, Miguel Antonio de Mattos;

Alferes, Honorio dos Santos Abreu e Benedicto Ribeiro da Silva.

3ª companhia—Capitão, Melchisedes Pereira Tavares;

Tenente, Serafim Gomes Pires;

Alferes, Benedicto dos Santos Rocha e Eurico Sorraf dos Santos.

4ª companhia—Capitão, Torquato Gonçalves Cardoso;

Tenente, Bartholdo José Gosene;

Alferes, Thiago Aives da Cruz e Joaquim Peres Duarte.

7º batalhão da reserva

Tenente-coronel commandante, Osorio Samuel de Oliveira;

Major-fiscal, Thomaz de Aquino de Araujo;

Capitão-ajudante, Januario da Silveira Campos;

Tenente-secretario, Benedicto Cardoso da Cunha;

Tenente-quartel-mestre, Carlos José Lopes.

1ª companhia—Capitão, Antonio Manoel da Gloria;

Tenente, Amancio José Barbes;

Alferes, Joaquim Ramos da Fonseca e Raymundo Alfredo de Meleiros.

2ª companhia—Capitão, Luiz Gonzaga Picanço;

Tenente, Luiz Valente do Couto;

Alferes, Antonio dos Santos Feijó e Herculano Antonio de Azevedo.

3ª companhia—Capitão, João da Motta Anjos;

Tenente, João de Deus Araujo;

Alferes, Manoel dos Santos Batalha e Januario Manoel Gomes.

4ª companhia—Capitão, Angelo Pereira Tavares;

Tenente, Felix Mendes Guerreiro;

Alferes, Romualdo Antonio Cidade e Joaquim Paes de Andrade.

ESTADO DO PIAUHY

Comarca de Amarração

11ª brigada de infantaria

Coronel-commandante, Ignacio Luiz de Almeida;

Capitães-assistentes, José Alves de Seixas Pereira e Toriano Mariano Ribeiro;

Capitães-ajudantes de ordens, João José das Neves e Bernardo Francisco de Oliveira.

31º batalhão de infantaria

Tenente-coronel commandante, Casemiro José de Carvalho;

Major-fiscal, Pedro de Brito Tupinambá;

Capitão-ajudante, Aureliano Mendes Araújo;

Tenente secretario, Fausto Fernandes Bastos;

Tenente-quartel-mestre, Lucio de Araujo Chaves.

1ª companhia—Capitão, Laurentino Ferreira Brandão;

Tenente, Antonio Marques Coimbra;

Alferes, Alcides do Rego Monteiro e Manoel de Mello Marinho.

2ª companhia—Capitão, Antonio Alexandre Avelino;

Tenente, Raymundo José da Silva Almeida;

Alferes, Raymundo Pereira dos Santos e Antonio de Mello Marinho.

3ª companhia—Capitão, Olympio Antonio Magalhães;

Tenente, Antonio Felton Coelho Lima;

Alferes, José Alves Bastos e Antonio Ferreira da Silva.

4ª companhia—Capitão, Miguel Ferreira de Carvalho;

Tenente, Paulino José Coelho Bastos;

Alferes, Pedro Francisco de Barros e Ignacio Cardoso de Miranda.

32º batalhão de infantaria

Tenente-coronel commandante, Luiz Rodrigues da Costa;

Major-fiscal, Manoel Leopoldino da Silva Castro;

Capitão-ajudante, Felton Julef Bittencourt;

Tenente-secretario, Raymundo Justiniano Vaz ;

Tenente-quartel-mestre, José Severino da Costa.

1ª companhia—Capitão, Antonio Vieira do Nascimento ;

Tenente, José Rodrigues da Costa Sobrinho ;

Alferes, Bernardino de Senna Freitas e Manoel José de Aguiar e Silva.

2ª companhia — Capitão, Francisco Justiniano Vaz ;

Alferes, Francisco da Costa Barbosa e João Ribeiro da Silva.

3ª companhia—Capitão, Horacio Borges de Paiva ;

Tenente, Francisco Ferreira Veras ;
Alferes, Honorio Celestino da Silva e Francisco da Costa Cardoso.

4ª companhia—Capitão, Roldão Coelho Castello Branco ;

Tenente, Domingos Vieira de Araujo ;
Alferes, Antonio Pereira Pinto e Abel Rodrigues de Pinho.

33º batalhão de infantaria

Tenente-coronel commandante, Bernardo Borges Leal ;

Major-fiscal, Luiz Lucas Castello Branco ;
Capitão-ajudante, Frederico Gomes de Almeida ;

Tenente-secretario, Faustino Francisco Barros ;

Tenente-quartel-mestre, João Alves Bastos.
1ª companhia—Capitão, Antonio José dos Santos ;

Tenente, Antonio Felix Alves ;
Alferes, Guilherme da Rocha Passos e Antonio Marques da Silva.

2ª companhia—Capitão, Raymunno Gomes de Almeida ;

Tenente, Hermogenes José dos Santos ;
Alferes, Raymundo do Rego Lima e Feliciano dos Santos Vera.

3ª companhia—Capitão, Virgilio de Brito Passos Filho ;

Tenente, Trajano José da Silva ;
Alferes, João Furtado de Mendonça e Pedro Nunes de Araujo.

4ª companhia—Capitão, Francisco Benicio dos Santos ;

Tenente, Liberato Francisco de Barros ;
Alferes, Vicente José da Silva e Pedro Alves Ribeiro Franco Filho.

11º batalhão da reserva

Tenente-coronel commandante, Simplicio Vieira do Nascimento ;

Major-fiscal, Francisco Saraiva Leão ;
Capitão ajudante, Candido Alves de Araujo ;
Tenente-secretario, José Raymundo de Freitas Filho ;

Tenente-quartel-mestre, Francisco Alves da Cunha.

1ª companhia — Commandante, o capitão Francisco José Borracho ;

Tenente, José Cassiano da Rocha ;
Alferes, Antonio dos Santos Lessa e Antonio Francisco de Barros.

2ª companhia — Commandante, o capitão Idalino Fausto Moreira ;

Tenente, Valerio Pereira da Silva ;
Alferes, Raymundo Nonato do Livramento e Camillo José Ferreira.

3ª companhia — Capitão, Bonifacio Adeodato Fontenelle ;

Tenente, Euzebio José da Silva ;
Alferes, Eduardo de Queiroz Sá Vianna e Paulino José de Souza.

4ª companhia—Capitão, Hermenegildo José de Seixas ;

Tenente, Benedicto de Araujo Mavignier ;
Alferes, Arthur Benjamin dos Santos e Gonçalo Saturnino de Salles.

Foi concedida a Eduardo de Medina Machado a demissão, que pediu, do posto de capitão-ajudante do 2º regimento de cavallaria da guarda nacional desta capital.

— Por outro de 29 do corrente, de accordo com o art. 456 do decreto n. 1.232 II, de 2 de janeiro de 1891, combinado com o art. 114 do de n. 2.857, de 30 de março ultimo, foi jubilado, com o vencimento na forma da lei, o lente cathedratico do extincto curso anexo á Faculdade de Direito de S. Paulo bacharel Augusto Freire da Silva.

Ministerio da Industria Viação e Obras Publicas

Por decreto de 28 do corrente, foi aposentado, em execução do decreto legislativo n. 491, de 23 de dezembro de 1897, o engenheiro civil Adolpho Dilermano Aguiar, com os vencimentos a que tiver direito nos termos do Decreto n. 117, de 4 de novembro de 1892.

SECRETARIAS DE ESTADO

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores

Expediente de 29 de julho de 1898

DIRECTORIA DA JUSTIÇA

Concedeu-se prorrogação do prazo legal por 15 dias, nos termos do art. 20 do decreto n. 1.354, de 6 de abril de 1854, para averbar a respectiva patente ao alferes da 4ª companhia do 3º batalhão de infantaria da guarda nacional desta Capital João Salema Garção Ribeiro.

— Transmittiu-se ao juiz da 1ª pretoria, para os fins indicados no art. 8º do regulamento anexo ao decreto n. 9.883, de 7 de março de 1888, o termo de obito, lavrado a bordo do paquete nacional *Itaiaya*, relativo ao passageiro Christian Hedemann.

DIRECTORIA DO INTERIOR

Foram naturalizados brasileiros:

Os subditos allemães Dr. Frederico Victor Teltz e Heinrich Kress, o italiano Cirio Della Amico, residentes no Estado do Rio Grande do Sul. — Remetteram-se as portarias ao presidente do mesmo Estado ;

O portuguez Alfredo Julio Teixeira Berneaud, o hespanhol Juan Gonzalez Rodriguez, o marroquino Isaac Sananes e o turco Thaher Bohamed Turco, residentes no Estado do Pará. — Remetteram-se as portarias ao governador do referido Estado ;

O norueguez Anton Richard Ludwig Omundsen, residente no Estado de Pernambuco.

— Remetteu-se ao Ministerio da Industria, Viação e Obras Publicas, em original, o officio enviado pelo Presidente do Estado da Parahyba, no qual o Conselho Municipal da Villa do Teixeira, no mesmo Estado, solicita a remessa de algumas saccas de sementes de trigo para serem plantadas logo que apparecerem as primeiras chuvas. — Deu-se conhecimento ao Presidente do mesmo Estado.

Requerimentos despachados

Joaquim Teixeira Leitão. — Deferido, na conformidade do aviso que na presente data se dirige ao Inspector Geral da Assistencia Medico-Legal a Alienados.

Alcino Gomes Ribeiro — Idem.

DIRECTORIA DA INSTRUÇÃO

Remetteu-se ao director da Faculdade de Direito de S. Paulo, afim de ser entregue ao Dr. Manoel Antonio Duarte de Azevedo, lente jubilado da mesma faculdade, a portaria de 27 do corrente, que o nomeia para o logar de delegado fiscal do Governo preposto ao jury de exame de madureza na cidade de S. Paulo.

Ministerio das Relações Exteriores

Requerimento despachado

Dia 30 de junho de 1898

Royal Mail Steam Packet Company.—Deferido.

Ministerio da Fazenda

Circular n. 33—Ministerio da Fazenda.—Em 30 de julho de 1898.

Recommendo aos Srs. chefes das repartições fiscaes, subordinadas a este Ministerio, para o seu conhecimento e devidos fins, que não exijam o imposto de consumo de fumo migado, picado e desfiado, sempre que se conseguir verificar com plena evidencia que esse artigo é destinado ao fabrico de cigarros, visto que sobre estes terá o fabricante de applicar o sello devido, satisfazendo assim ás exigencias do Regulamento em vigor.— Bernardino de Campos.

Directoria do Expediente do Thesouro Federal

Dia 15 de julho de 1898

Expediente do Sr. Ministro.

Ao Ministerio da Justiça e Negocios Interiores:

N. 62.—Transmitte o processo ao pedido da Veneravel Ordem Terceira da Penitencia, de subrogação por apolices da divida publica de parte dos predios legados por Ignacio da Silva Medella ao Gynasio Nacional, e pede a opinião afim de resolver a pretensão.

N. 63.—Declara que o pagamento da quantia de 185\$483 ao engenheiro Eurico Jacy Monteiro por haver accumulado de 1 a 23 de janeiro deste anno as funções de substituto interino da Escola Polytechnica ás de cathedratico, no impedimento do Dr. Manoel Timotheo da Costa, não pode ser feita por conta de sub-consignação—Pessoal, da verba 25, art. 2º da vigente lei do orçamento, visto referir-se a mesma sub-consignação aos casos do art. 33 do codigo de ensino superior, e achar-se o caso presente comprehendido no art. 32 do mesmo codigo.

N. 64.—Remette o officio do delegado fiscal do Maranhão n. 10, de 14 de janeiro ultimo, e papeis a elle annexos, dos quaes pede devolução, tratando do facto de negar-se o commandante da Escola de Aprendizes Marinheiros do mesmo Estado, capitão de fragata Othon de Carvalho Bulhões a pagar a multa de 100\$ que lhe foi imposta pelo respectivo juiz federal de seccão, por não haver cumprido as ordens de *habeas-corpus* expédida a favor de um menor.

N. 65.—Declara que relativamente ás dividas de exercicios findos de que são credores os lentes da Escola de Minas de Ouro Preto e o Dr. Manoel Maria Tavares da Silva, de que trata o aviso n. 1.866, de 25 de junho ultimo, que quanto ás dividas referentes ao exercicio de 1896, não puderam ser liquidadas até a presente data, porque ainda não foi publicado o balanço provisório de 1896 e quanto ás pertencentes aos exercicios de 1893 a 1895 já liquidadas, não é possível autorizar-se presentemente o pagamento por se achar esgotada a verba propria do presente exercicio.

—Ao delegado fiscal no Espirito Santo:

N. 7.—Declara sem effeito a portaria n. 6, de 27 de maio ultimo, que mandou o 1º escripturario da Alfandega do Espirito Santo Salathiel de Paiva servir em commissão na Alfandega de Uruguayana, e manda que o mesmo passe a ter exercicio, em commissão, na delegacia do Espirito Santo.

Dia 16

Ao delegado fiscal no Rio Grande do Norte: N. 5 — Committica resolver mandar servir, em commissão, nessa delegacia o 4º escri-

pturario do Thesouro Joaquim Carlos Vieira de Mello, que se achava com exercicio na Directoria do Contencioso do Thesouro Federal.

—Ao director do Contencioso:

N. 10—Fazendo identica communicação.

—Ao inspector da Alfandega do Ceará:

N. 11—Communica que resolveu mandar servir, em commissão, nessa alfandega o 4º escripturario da de Manãos Ricardo Clementino Freire de Mello.

—Ao delegado fiscal no Amazonas:

N. 12—Fazendo identica communicação.

—Ao delegado fiscal na Bahia:

N. 24—Confirmado o telegramma de 8 de julho, comunica que resolveu mandar desligar da delegacia das Alagôas, afim de regressar á sua repartição o 2º escripturario da Alfandega da Bahia Taciano Pinto de Mendonça.

—Ao delegado fiscal nas Alagôas:

N. 3—Fazendo identica communicação.

—Ao gerente da *Leopoldina Railway Company*:

N. 39—Manda dar passagens de ida e volta de 1ª classe desta Capital até Petropolis, no Estado do Rio, ao inspector de Fazenda Turibio Guerra.

—Ao gerente da Companhia Lloyd Brasileiro:

N. 38—Manda fornecer passagem de 1ª classe ao 4º escripturario do Thesouro João Carlos Vieira de Mello, desta Capital até o Rio Grande do Norte.

—Ao Prefeito do Districto Federal:

N. 6—Devolve o processo encaminhado com o officio de 4 de junho ultimo, relativo ao aforamento de accrescidos de accrescidos correspondentes aos predios ns. 30, 42 e 44 da rua Santo Christo dos Milagres, requerido por João Ferreira de Mattos & Irmão, afim de serem resolvidas as duvidas constantes do parecer da secção dos proprios nacionaes.

N. 7—Devolve o processo de aforamento de terrenos accrescidos de accrescidos de marinha, sitos nos fundos dos predios ns. 64 D e 64 F, da rua Santo Christo dos Milagres, afim de que, restringida como foi a concessão, indique na planta e na folha de confrontação qual é a modificação correspondente á restricção feita.

N. 8—Devolve o processo encaminhado com officio n. 29, de 23 de fevereiro ultimo, relativo ao aforamento do terreno de marinho e accrescidos correspondente ao predio n. 14 do porto de Inhaúma, requerido por Domingos Rabello & Comp., afim de que seja tomada como ponto de partida a linha de pramar medio.

—Ao Ministerio da Industria, Viação e Obras Publicas:

N. 143—Declara que não pôde ser attendido o pedido feito pela *Companhia Brazil Great Southern Railway*, de ser declarado obrigatorio o porto de Guarahy para as mercadorias em transitio para o estrangeiro e vice-versa.

—Ao Ministerio da Justiça e Negocios Interiores:

N. 66—Pedindo informações sobre o terreno da rua Haddock Lobo onde esteve um quartel da brigada policial, que a Irmandade do Divino Espirito Santo de Matta Porcos mandou vender em leilão.

N. 67—Remette a relação de varios livros existentes na Bibliotheca Nacional que foram pedidos pelo governador do Estado da Bahia, por se referirem á historia da fundação do referido Estado.

—Ao Ministerio da Industria, Viação e Obras Publicas:

N. 145—Declara que, não tendo a actual lei do orçamento consignado verba para a despeza, não pôde ser attendida a proposta feita pelo director dos Correios para a pintura externa de parte do edificio onde funciona a Caixa da Amortização.

N. 147—Pede informações sobre o resultado das providencias solicitadas por aviso n. 6, de 14 de janeiro ultimo e 118, de 4 do corrente, afim de habilitar as delegacias fiscaes do Thesouro a melhor cumprirem o regulamento que baixou com o decreto n. 2.791, de 11 de janeiro de 1898.

— Ao Ministerio da Guerra:

N. 68—Devolve o precatório expedido pelo Juizo seccional no Paraná, relativo ao pagamento do coronel Domingos Antonio da Cunha da quantia de 98.751\$385, como indemnização dos damnos causados pelas forças legaes em operações no referido Estado, e declara, em resposta ao aviso n. 142, de 1 de julho, que o Ministerio da Fazenda precisa apenas que lhe seja indicada a verba por onde deve correr a despeza de que se trata, abstendo-se de apreciar o direito do reclamante que já foi apurado perante o Poder Judiciario, cuja decisão passou em julgado, caso em que a administração carece de competencia para oppor-se ás decisões do mesmo poder, salvo determinando e providenciando no sentido de ser intentada a acção rescisoria, unico recurso que cabe na hypothese sujeita.

—Ao Prefeito do Districto Federal:

N. 9—Devolve o processo de aforamento de terreno accrescido de marinha na Praia Formosa, requerido por Antonio José da Cunha, afim de serem satisfeitas as exigencias do zelador dos proprios nacionaes.

N. 10—Idem idem, pelo capitão Emiliano Rosa de Senna.

N. 11—Idem idem, por Manoel Joaquim de Oliveira.

N. 12—Idem idem, por Domingos Alves da Cunha Guimarães.

N. 13—Idem idem, por Francisco Coelho Bastos.

N. 14—Idem idem, por Bernardo José Gomes Bastos.

Dia 19

Ao Sr. Manoel Raymundo Paz:

N. 78—Accusando o recebimento do officio datado de 24 de maio ultimo no qual, com os demais membros do conselho da Caixa Economica do Estado do Piauhay—communicaes a annexação daquella caixa á Delegacia Fiscal do Thesouro Federal no alludido Estado e a consequente cessação das funcções de que estaveis investido, cumpro o grato dever de agradecer-vos os relevantes serviços que prestastes naquella qualidade.

(Identico n. 79, do Sr. Martins Gomes Ferreira; Idem n. 80, do Sr. José João dos Santos.)

—Ao 1º secretario da Camara dos Deputados:

N. 1—Remette por cópia, em satisfação ao pedido constante do officio n. 239, de 23 de novembro de 1897, a correspondencia trocada entre o delegado fiscal em Goyaz, Francisco Victorino Xavier de Brito, e o coronel commandante da guarnição, Braz Abrantes.

—Ao Ministerio da Industria, Viação e Obras Publicas:

N. 148—Pede providencias para que a repartição competente do Ministerio da Industria, para o qual foi transferido o encargo das obras do Ministerio da Fazenda em virtude do disposto no art. 6º § 12, n. 1, da lei n. 429, de 10 de dezembro de 1896, proceda aos reparos de que necessita o proprio nacional na ilha Fiscal, na bahia do Rio de Janeiro.

—Ao Prefeito do Districto Federal:

N. 15—Devolve o processo de aforamento do accrescido de accrescidos fronteiro ás marinhas da praia de S. Christovão, onde está construido o predio n. 193, requerido por Antonio Joaquim da Costa, afim de informar si os terrenos em questão estão aterrados ou tem benefitorias.

—Ao inspector da Alfandega do Rio de Janeiro:

N. 31—Tendo em vista a representação do Pr meira Sub-Directoria de Contabilidade do Thesouro Federal, de 17 de junho proximo passado, recommendo-vos que providencieis no sentido de serem pagos d'ora em deante por essa repartição os vencimentos do encarregado do Deposito de Polvora da Ilha do Boqueirão, que faz parte do pessoal dessa alfandega.

—Ao delegado fiscal do Thesouro no Estado do Pará:

N. 12—Em resposta ao vosso officio n. 9, de 17 de fevereiro do anno passado, encaminhando o processo e titulos relativos

á pensão de montepio a que se julgam com direito a viuva e filhos do machinista dos guindastes da Alfandega desse Estado Pedro Regalado de Vilhena, declaro-vos que o Tribunal de Contas, segundo communicou o respectivo presidente em officio n. 220, de 16 de abril ultimo, resolveu, em sessão de 15 do mesmo mez, deixar de julgar legal a expedição dos referidos titulos por não serem empregados publicos os machinistas de guindastes das capatazias das alfandegas; devendo, portanto, ser restituídas as importancias que foram descontadas a titulo de joia e contribuição para o montepio obrigatorio.

—Ao Delegado Fiscal no Paraná:

N. 12—Communica que, em attenção ao telegramma do inspector da Alfandega de Paranaguá, de 15 de julho, resolveu que o 1º escripturario da Delegacia do Paraná, Olympio de Abreu Sá Souto continue a servir em commissão na referida alfandega.

—Ao delegado fiscal em Porto Alegre:

N. 20—Declara, em resposta á consulta feita em telegramma de 27 de junho ultimo sobre a disposição do n. 8 do art. 23 da lei n. 490, de 16 de dezembro de 1897, que, sendo taxativa e clara esta disposição, não é susceptivel de qualquer interpretação, devendo, por isso ser executada como se acha escripta, isto é, applicada sómente ás sentenças do Supremo Tribunal, passadas em julgado e não ás do Juizo Seccional nas mesmas condições.

Dia 20

Ao inspector da Alfandega do Rio de Janeiro:

N. 32—Manda desligar do serviço da alfandega o conferente da extincta Alfandega de S. Paulo Verani Gomes Alonso de Almeida, afim de ir servir na Alfandega de Santos.

—Ao delegado fiscal em S. Paulo:

N. 22—Faz identica communicação.

—Ao inspector da Alfandega do Rio de Janeiro:

N. 33—Manda desligar da alfandega, onde se acha com exercicio em commissão, o conferente da de Manãos Francisco Xavier da Costa, afim de regressar á sua repartição, immediatamente.

—Ao Prefeito do Districto Federal:

N. 16—Devolve o processo relativo ao aforamento de terreno de marinha na praia de S. Christovão, requerido por Antonio Manoel Pereira Guimarães.

—Ao Dr. Celso Aprigio Guimarães, juiz da Camara Commercial do Tribunal Civil e Criminal:

N. 81—Tendo presente o precatório de 18 de maio ultimo em que, a requerimento de D. Rita Silva, autorizada por seu marido Jeronymo Silva, pediu que sejam entregues ao corretor de fundos publicos João Fernandes dos Santos, sete apolices da divida publica, do valor nominal de 1:000\$ cada uma, penhoradas a Domingos Ferreira Mendes e depositadas no Thesouro Federal, declaro-vos que não pôde ser cumprido o mesmo precatório não só porque a data em que, segundo este, foi effectuado o deposito, diverge da mencionada na informação da Directoria de Contabilidade, mas tambem porque as apolices da divida publica não estão sujeitas á penhora, salvo as restricções legaes—consentimento do executado e conversão em taes titulos para fraude de execução, conforme estabelece o aviso n. 349, de 28 de junho de 1897.

—Ao Governador do Estado de Pernambuco:

N. 18.—Em resposta ao vosso telegramma de 2 do corrente, solicitando permissão para ter esse governo dous escaleres destinados á fiscalização de mercadorias sujeitas a imposto estadual, cabe-me declarar-vos que não é possivel attender ao vosso pedido porquanto a elle se oppoem varias disposições legaes, especialmente os capitulos 2º e 3º do titulo 1º, o capitulo 5º do tit. 7º da *Consolidação das Leis das Alfandegas* e a ordem do Thesouro, n. 4, de 30 de janeiro de 1892.

—Ao delegado fiscal no Amazonas:

N. 13.—Communicando que mandou regressar á Alfandega de Manãos os seguintes

empregados da mesma Alfandega: conferente Francisco Xavier da Costa, Raymundo Alexandre de Moraes Rego e Jeronymo Vieira de Azevedo Sá e o guarda-mór Adolpho Cahn, que se achavam em commissão, o 1º na Alfandega do Rio de Janeiro, o 2º na do Pará, o 3º na Delegacia Fiscal na Bahia e o ultimo na Alfandega do Ceará.

— Ao delegado fiscal no Pará:

N. 13.— Communicando que mandou desligar da Alfandega de Manaós o conferente da Alfandega do Ceará Raymundo Alexandre de Moraes Rego.

— Ao delegado fiscal na Bahia.

N. 25.— Idem, relativamente ao conferente de Manaós, Jeronymo Vieira de Azevedo Sá.

— Ao Inspector da Alfandega do Ceará:

N. 13.— Idem, relativamente ao guarda-mór Adolpho Cahn.

Dia 22

Ao Ministerio das Relações Exteriores:

N. 48 — Communicando que autorizou ao delegado de Porto Alegre a ordenar á Alfandega do Rio Grande a conceder isenção de direitos para as bagagens do barão Wangenheim nomeado consul da Allemanha em Porto Alegre.

Dia 25

Ao Ministerio da Industria, Viação e Obras Publicas:

N. 150 — Respondendo ao aviso n. 82, de 2 de junho proximo passado, declara que o processo relativo á compra dos terrenos do valle do Rio S. Pedro acha-se na secção dos Proprios Nacionaes, onde poderão ser extrahidas da cópia de que trata o mesmo aviso.

Ao Sr. Ministro da Guerra:

N. 69 — Para que possa ser cumprido o aviso n. 145, de 2 do corrente mez, em que pedis seja a Delegacia Fiscal em Pernambuco autorizada a receber as quotas com que tiver de contribuir para o monte-pio obrigatorio o ex-auditor de guerra do 1º districto militar, bacharel Heraclio Vespaziano Fioek Romano, rogo-vos me informeis até quando contribuiu elle para o dito monte-pio e si a concessão foi requerida dentro do prazo marcado no art. 20 do regulamento annexo ao decreto n. 942 A, de 31 de outubro de 1890.

N. 70—Pede informações sobre si o finado Dr. Francisco Antonio Carneiro da Cunha, lente da extincta Escola Militar desta Capital, ficou quite da joia do monte-pio, correspondente ao ordenado que recebeu, afim de se poder abonar a quantia de 200\$ de funeral á viuva do mesmo doutor, D. Ambrosina de Magalhães Carneiro da Cunha.

— Ao director da Recebedoria da Capital Federal:

N. 12—Manda desligar o 2º escripturario da Alfandega de Santos Francisco de Paula Osorio afim de regressar á sua repartição.

— Ao Banco Rio e Matto Grosso:

N. 83—Pede a escriptura da compra de terrenos em que está edificado o predio official pelo banco, para a Mesa de Rendas de Porto Murinho, no Estado de Matto Grosso, afim de se ultimar a doação feita.

— Ao presidente do Banco da Republica do Brazil:

N. 20—Remette o requerimento do Banco Industrial Brasileiro pedindo autorização para adquirir a carteira industrial desse banco, e pede esclarecimentos a respeito.

— Ao juiz federal na Bahia:

N. 26—Declara que deve dirigir-se directamente á delegacia para lhe serem franqueados os livros de que carece para um exame.

— Ao Dr. procurador seccional da Republica:

N. 82—Satisfazendo o pedido constante do vosso officio n. 18, de 8 de março ultimo, remetto vos os inclusos processos, que oppor-

tunamente me devolveis, relativos á pretensão de D. Presciliania Isabel da Silveira Castro e Albino Vieira, a pensão de montepio a que se julgam com direito, dos quaes constam não só os fundamentos dos despachos que negaram a primeira o direito á percepção da pensão do montepio instituido por seu irmão Americo Sotero da Silveira Castro, como tambem os esclarecimentos necessarios para a defesa da Fazenda Nacional na acção proposta pela dita D. Presciliania.

— Ao delegado fiscal do Rio Grande do Sul:

N. 21—Communicando que resolve que o 1º escripturario Salathiel de Paiva vá servir na Alfandega de Porto Alegre, ficando sem effeito a portaria n. 6, de 17 de maio ultimo, que mandou o mesmo empregado servir na Alfandega de Uruguayana.

— Ao delegado fiscal em S. Paulo:

N. 23—Manda regressar a Santos os 2º e 4º escripturarios da mesma alfandega Francisco de Paulo Osorio e João Hamilton Filho, que se achavam em exercicio, o primeiro na Recebedoria da Capital Federal e o segundo na Alfandega da Parahyba.

— Ao delegado fiscal da Parahyba:

N. 3—João Hamilton Filho, 4º escripturario da Alfandega de Santos, regressar á sua repartição.

Dia 19 de julho de 1898

Expediente do Sr. Director:

Ao inspector da Alfandega de Paranaguá:

N. 3—Declara, de ordem do Sr. Ministro, que não é permitido ao inspector da Alfandega encaminhar papeis ao Thesouro sinão por intermedio da Delegacia Fiscal, e não directamente como fez com o requerimento do 2º escripturario da Alfandega de Uruguayana Virgilio de Oliveira Maciel, pedindo licença.

—Ao delegado fiscal no Paraná:

N. 4—Remette para os fins convenientes a portaria concedendo dous mezes de licença ao 2º escripturario da Alfandega de Uruguayana Virgilio de Oliveira Maciel.

—Ao inspector da Alfandega de Sergipe:

N. 1—Pede providencias para que sejam sanadas diversas irregularidades existentes no processo do montepio e meio soldo de D. Anna Mathilde da Silveira, mãe do alferes do exercito Getulio Bemvidado da Silveira.

Directoria do Contencioso

Requerimento despachado

Dia 25 de julho de 1898

Pelo Sr. Ministro:

Diversos negociantes de gado em S. Paulo e Rio Grande do Sul, representando contra o imposto cobrado no Estado do Paraná sobre o gado que em demanda do Estado de S. Paulo por alli transita, vindo do Rio Grande.— Não ha que deferir.

RECEBEDORIA

Requerimentos despachados

J. F. da Fonseca.—Altere-se a industria, cobrando-se a differença.

José Ignacio Coelho.—Transfira-se, pagando a multa de 20\$000.

Joaquim de Magalhães.—Satisfaza a exigencia da sub-directoria e mostre-se quite da multa imposta.

Francisco Casemiro Alberto da Costa.—Não ha que deferir, em vista do parecer da sub-directoria.

João Corrêa Pacheco.—Satisfaza a exigencia da sub-directoria.

Francisco Gonçalves.—Mostre-se quite da multa imposta.

Joaquim Teixeira Pinto Lopes.—Satisfaza a exigencia da sub-directoria.

Armando Constante Jules Darlat.—Idem.

José Maria Gonçalves.—Idem.

Moreira & Irmão.—Restituam-se 150\$000.

Hugo Heydthmann.—Transfira-se.

João Evangelista da Silva.—Idem.

Diogo Hdefonso Nohis.—Idem.

Lopes Vianna & Comp.—Idem.

Domingos Gonçalves e outro.—Transfira-se o imposto de industria; quanto aos registros, não havendo sido feita a petição em tempo habil, não ha que deferir.

Souza & Barbosa.—Idem.

Agostinho Alves Pereira de Oliveira.—Sellado o documento, transfira-se.

Oscar Carneiro de Campos.—Transfira-se, pagando o tabellião Cruz Machado a multa de 41\$ do art. 33 do regulamento n. 2.792, de 11 de janeiro do corrente anno, por falta de cumprimento do art. 43 do mesmo regulamento.

Manoel de Souza Lopes.—Corrija-se o lançamento, de accordo com o parecer da sub-directoria.

Silva & Castro.—Elimine-se do lançamento do 2º semestre do corrente exercicio.

General Ernesto Augusto da Cunha Mattos.—Annulle-se a divida de que trata a inclusa contra-fê e volte esta ao empregado encarregado do exame de papeis.

Joaquim José Brandão dos Santos.—Transfira-se.

Antonio Mendes de Brito.—Idem.

Antonio Xavier de Almeida.—Idem.

Coronel Antonio Ferreira Saturnino Braga.—Idem.

João Teixeira Pinto e outro.—Transfira-se, pagando cada um a multa de 20\$000.

Antonio Gouvêa da Fonseca.—Idem.

Regina Guilhermina de Vasconcellos.—Idem.

Samuel Freire de Almeida.—Idem.

Coronel Modestino Augusto de Assis Martins.—Idem.

Francisco Ferrer.—Rectifique-se o lançamento de accordo com o parecer.

Joaquim Caldeira da Fonseca.—Transfira-se.

London River Plate Bank Limited.—Averbe-se a mudança.

Manoel Fernandes Gonçalves.—Idem.

V. C. Ferreira.—Sellado o documento, averbe-se.

Cardoso Franco & Comp.—Exonere-se do pagamento da 2ª prestação do corrente exercicio.

Nova Companhia Estrada de Ferro de Juiz de Fora e Piauí.—Averbe-se, cobrando-se o sello devido.

Antonio Augusto Cesar.—Rectifique-se.

Sophia de Carvalho Mendes.—Transfira-se pagando a multa de 20\$000.

Ludgero de Carvalho Mendes.—Idem.

João Bapsitta Regazzi.—Transfira-se.

Antonio L. G. de Carvalho.—Idem.

Amelia Eugenia Magarinos Torres Benga.—Transfira-se, pagando a multa de 20\$000.

Barouto & Comp.—Averbe-se a mudança.

José Cardoso de Carvalho.—Elimine-se do lançamento.

Jeronymo de Souza Bernardes.—Elimine-se do pagamento feito ao predio n. 14.

Antonio Maria Gnimarães.—Exonere-se.

Misael Ferreira de Almeida.—Transfira-se.

Misael Ferreira de Almeida.—Idem.

Antonio José Bahia.—Idem.

Augusto Duarte de Moura.—Transfira-se, pagando a multa de 20\$000.

Augusto Duarte de Moura.—Idem.

José Francisco Corrêa.—Idem.

Manoel de Oliveira.—Idem.

Joaquim José da Camara.—Idem.

José Fernandes do Couto.—Idem.

The British Bank.—Transfira-se, completando o sello do documento.

Emilia Gonçalves Peixoto.—Satisfaza a exigencia da sub-directoria.

1898.—COMPANHIA DOCAS DE SANTOS

Mapa demonstrativo do movimento dos volumes retardados nos armazens desta companhia, já relacionados à Alfandega para consumo, até 30 de junho

DIZERES	Quantidade de relações enviadas à Alfandega	VOLUMES			
		Relacionados para consumo	Arrematados e despachados	Dados à consumo	Existentes nos armazens
Volumes antiquísimos não classificados ainda pela Alfandega.....	1	155	016	139
Ditos retardados em 1894.....	1	1.244	845	399
Ditos retardados em 1895.....	36	2.852	1.720	70	1.062
Ditos retardados em 1896.....	52	20.491	17.306	1.456	1.729
Ditos retardados em 1897.....	65	7.981	1.051	1	6.959
Somma.....	155	32.723	20.938	1.527	10.258

Companhia Docas de Santos, 2 de julho de 1898:—*Alvaro Ramos Fontes*.

Mapa demonstrativo do movimento das mercadorias nos armazens e patios desta Companhia, no semestre de janeiro a junho do corrente anno

ESTABELECIMENTOS	Numero de livros occupados	Volumes recolhidos aos armazens	Volumes despachados	Volumes existentes
Armazem numero 1.....	1	300.902	253.568	47.334
Dito numero 2.....	1	393.584	382.882	10.702
Dito numero 3.....	2	554.203	432.811	111.392
Dito numero 4.....	2	419.356	347.581	71.825
Dito numero 5.....	2	502.486	486.965	17.521
Dito numero 6.....	1	435.628	344.363	91.265
Dito numero 7.....	1	148.791	142.905	5.886
Somma.....	10	2.746.950	2.391.025	355.925
Armazem de bagagem.....		5.643	5.491	152
Somma.....	10	2.752.593	2.396.516	356.077

Companhia Docas de Santos, 8 de julho de 1898.—*Alvaro Ramos Fontes*, superintendente.

Mapa demonstrativo dos wagons carregados no caes desta Companhia no semestre de janeiro a junho do corrente anno

MEZES	MERCADORIAS DIVERSAS			BAGAGEM DE IMMIGRANTES			TOTAL		
	QUANTIDADE		PESO Kilogrammas	QUANTIDADE		PESO Kilograms.	QUANTIDADE		PESO Kilogrammas
	De wagons	De volumes		De wagons	De volumes		De wagons	De volumes	
Janeiro.....	4.692	233.433	34.092.850	029	1.219	64.530	4.721	234.652	34.157.380
Fevereiro.....	3.843	412.254	26.562.060	039	1.667	88.850	3.882	413.921	26.650.910
Março.....	5.189	203.782	36.998.050	030	1.428	68.320	5.219	205.210	37.066.370
Abril.....	6.331	481.331	45.566.730	016	625	39.330	6.347	481.956	45.606.060
Maió.....	5.400	523.570	35.411.920	028	1.235	64.270	5.428	524.805	35.476.190
Junho.....	4.247	306.198	29.257.050	012	479	25.620	4.259	306.677	29.282.670
Somma.....	29.702	2.160.568	207.888.660	154	6.653	350.920	29.856	2.167.221	208.239.580

MERCADORIAS A GRANEL

Carvão.....	94.357.630 kilogrammas.
Ferro-gusa.....	812.520 »
Sal.....	6.662.500 »

Companhia Docas de Santos, 4 de julho de 1898.—*Alvaro Ramos Fontes*, superintendente.

Companhia Docas de Santos

Relação das mercadorias vindas de S. Paulo Railway em wagons, descarregadas no caés, de janeiro a junho do corrente anno

MEZES	PESO EM KILOGRAMMAS													QUANTIDADE DE WAGONS	TOTAL			
	Origem	Abacaxis	Café	Cal	Cerveja	Chifres	Couros	Caixas do Governo	Ferro velho	Gelo	Madeiras	Pedras	Sal			Sola	Tubos de barro	Tubos de ferro
Janeiro.....				11.900		45.000	41.500					9.000					019	107.400
Fevereiro.....		4.777		27.000	24.080				8.000								012	63.857
Março.....				9.000	29.050				6.000	31.000				10.000			017	85.050
Abril.....				9.000	2.800	21.000	89.000			25.000			9.030				024	155.800
Maió.....				18.000			167.500						15.000		18.650		034	219.150
Junho.....				228.750		30.000	39.541	1.520	784.000				6.000		14.960		140	1.110.211
Somma.....	5.440	4.777	228.750	74.900	55.930	96.000	337.541	1.520	784.000	14.000	56.000	9.000	30.000	10.000	18.650	14.960	246	1.741.468

OBSERVAÇÕES

Vieram mais carregados para a Companhia Docas:
 21 wagons com tijolos.
 20 wagons com madeira.
 5 wagons com telhas.
 2 wagons com ladrilhos.
 Companhia Docas de Santos, em 4 de julho de 1898. — *Alcvaro Ramos Fontes*, superintendente.

Companhia Docas de Santos

Mapa demonstrativo da exportação effectuada pela caes desta Companhia durante os mezes de janeiro a junho do corrente anno

MEZES	DIRECTA										CABOTAGEM										TOTAL DO PESO EM KILOGRAMMAS	
	CAFÉ		COUROS		CHIFRES		GELO		SAL		VARIOS GENEROS		CAFÉ		COUROS		CHIFRES		CERVEJA			VARIOS GENEROS
Sacos	Kilogs.	Quantidade	Kilogs.	Quantidade	Kilogs.	Quantidade	Kilogs.	Sacos	Kilogs.	Sacos	Kilogs.	Volumes	Kilogs.	Sacos	Kilogs.	Volumes	Kilogs.	Volumes	Volumes	Kilogs.	Volumes	Kilogs.
Janeiro.....	200.747	82.404.820	3.769	94.225	34.001	25.507	5.000	150	9.000	143	10.150	2.075	12.450	3	70	3	45	500	35.000	504	54.388	12.650.650
Fevereiro.....	408.443	24.506.580					10.000			1.085	70.250	36	2.160	10	250			100	7.000	943	58.807	23.664.047
Março.....	304.711	08.282.660					11.000			523	30.159	121	7.260							1.017	57.819	18.388.889
Abril.....	375.384	22.523.040	3.955	98.875	40.500	49.500		300	18.000	433	25.296	100	6.000					60	4.340	711	49.453	22.774.504
Maió.....	200.745	12.045.240	9.492	238.500			44.000	645	31.500	1.837	64.326	2.373	142.380							1.278	56.107	12.592.153
Junho.....	173.372	10.403.320	1.757	43.555	32.000	16.000	3.000	125	7.500	457	29.076	888	53.280					120	8.400	564	32.771	10.595.902
Somma.....	1.669.411	400.164.660	18.973	475.155	106.501	91.007	52.000	1.220	66.000	4.478	229.243	5.593	223.530	13	320	3	45	780	54.740	5.007	309.345	101.666.050

Companhia Docas de Santos, 4 de julho de 1898. — *Albano Ramos Fontes*, superintendente.

Companhia Docas de Santos

Mapa demonstrativo do movimento das embarcações no caes desta companhia de janeiro a junho de 1898

QUANTIDADES	VAPORES		IMPORTAÇÃO				NAVIOS A VELA		IMPORTAÇÃO		Toneladas de registro	Tripulação	Metros occupados	Agua fornecida m.3
	DIRECTA		Exportação Kilogr.	Cabotagem Kilogr.	Quantidade	NAVIOS A VELA	DIRECTA		Exportação Kilogr.	Cabotagem Kilogr.				
	V. Generos Kilogr.	Genero a granel Kilogr.					V. Generos Kilogr.	Generos a granel Kilogr.						
53	Allemaes.....	26.809.462	6.368.662	—	39.643.907	84.895	1.972	4.997	270	7 Allemaes.....	7.841.116	—	450.160	47
5	Austriacos.....	1.002.423	—	—	7.022.760	7.141	155	402	40	15 Americanos.....	9.851.040	—	60	6
3	Argentinos.....	1.791.732	—	—	—	2.393	71	215	—	2 Brazileiros.....	—	—	—	99
76	Brazileiros.....	—	—	13.481.390	764.450	41.170	2.776	3.214	78	2 Dinamarquezes.....	1.308.883	—	—	22
3	Belgas.....	2.025.190	—	—	2.311.020	5.921	108	342	95	3 Francezes.....	1.738.915	—	—	104
25	Francezes.....	3.356.547	—	—	14.442.180	37.173	886	2.411	198	3 Hespanhóes.....	2.075.000	—	—	158
85	Inglezes.....	77.745.854	82.019.265	—	37.394.800	129.701	2.759	7.983	2.738	16 Ingli-zes.....	5.542.125	—	540.000	148
24	Italianos.....	5.762.940	—	—	1.271.190	42.492	1.568	2.449	—	1 Italiano.....	1.179.420	—	—	868
1	Portuguezes.....	438.000	—	—	—	327	21	61	—	1 Portuguez.....	471.600	—	—	59
8	Portuguezes.....	1.261.508	—	—	3.898.380	19.785	735	918	—	20 Suecos Noruegos.....	13.216.186	—	416.400	10
3	Suecos noruegos.....	5.408.780	—	—	—	2.869	63	223	48	2 Russos.....	530.415	—	—	82
—	Rebocadores.....	—	—	—	—	—	—	—	65	57 Pontões.....	3.944.360	—	2.976.180	15
286		125.602.436	88.387.927	13.481.390	106.778.687	373.867	11.114	23.305	3.532	129	45.624.060	18.514.990	4.332.800	6.332
														182

Companhia Docas de Santos, 4 de julho de 1898.—Alvaro Ramos Fontes, superintendente.

Companhia Docas de Santos

Movimento geral do porto de Santos no periodo de janeiro a junho do corrente anno

ENTRADAS	VAPORES			NAVIOS A VELA			SAHIDAS	VAPORES			NAVIOS A VELA		
	Quantidade	Tripolação	Tonelagem de registro	Quantidade	Tripolação	Tonelagem de registro		Quantidade	Tripolação	Tonelagem de registro	Quantidade	Tripolação	Tonelagem de registro
Allemaes.....	60	2.240	97.651	10	150	8.354	Allemaes.....	59	2.190	97.151	6	76	3.702
Americanos.....	—	—	—	13	132	8.985	Americanos.....	—	—	—	13	132	8.985
Argentinos.....	3	71	2.393	—	—	—	Argentinos.....	3	71	2.393	—	—	—
Austriacos.....	5	160	7.141	—	—	—	Austriacos.....	4	114	5.455	—	—	—
Belgas.....	3	108	5.921	—	—	—	Belgas.....	3	108	5.921	—	—	—
Brazileiros.....	177	6.109	94.442	49	310	5.194	Brazileiros.....	174	6.028	93.055	43	271	4.484
Dinamarquezes.....	—	—	—	2	25	1.112	Dinamarquezes.....	—	—	—	2	25	1.112
Francezes.....	53	2.966	90.473	3	42	1.458	Francezes.....	52	2.927	88.869	3	42	1.458
Hespanhóes.....	—	—	—	1	12	443	Hespanhóes.....	—	—	—	1	12	443
Inglezes.....	87	2.880	138.168	20	232	12.886	Inglezes.....	82	2.750	130.515	19	220	12.140
Italianos.....	36	2.482	68.685	2	29	1.854	Italianos.....	36	2.482	68.685	2	29	1.854
Portuguezes.....	1	22	379	—	—	—	Portuguezes.....	1	22	379	—	—	—
Portuguezes.....	7	634	14.529	1	13	392	Portuguezes.....	7	634	14.529	1	13	392
Russos.....	—	—	—	4	43	1.803	Russos.....	—	—	—	3	35	1.249
Suecos Noruegos.....	3	64	2.864	19	259	15.491	Suecos Noruegos.....	3	64	2.869	17	235	14.178
	435	17.736	522.601	124	1.247	57.972		424	17.390	509.771	110	1.090	49.997

Companhia Docas de Santos, 4 de julho de 1898.—Alvaro Ramos Fontes, superintendentes.

Ministerio da Guerra

Por portaria de 30 do corrente, concedeu-se ao major do quadro extranumerario do exercito Onofre Moreira de Magalhães, a exoneração que pediu do cargo de ajudante do material da Escola Militar do Brazil.

Ministerio da Industria Viação e Obras Publicas

Directoria Geral de Contabilidade

Requerimentos despachados

Dia 30 de julho de 1898

Dr. Affonso Carneiro de Oliveira Soares. — Compareça nesta directoria.

D. Adelia Pereira Vianna, solicitando os favores do montepio por fallecimento de seu marido José Rodrigues de Abreu Vianna. — Complete o sello.

Manoel Rodrigues de Paiva Sobrinho, pedindo permissão para manter as contribuições destinadas ao montepio. — Deferido.

Guilhermino da Silva Santos, pedindo para continuar como contribuinte. — Deferido, devendo recolher as contribuições á Alfandega de Maceió.

Directoria Geral de Obras e Viação

Expediente de 30 de julho de 1898

Solicitaram-se do Ministerio da Justiça informações acerca da computabilidade ou não computabilidade para aposentação do tempo decorrido de 14 de junho de 1850 a 1 de fevereiro de 1852, durante o qual o cidadão Francisco Antonio da Silva Netto exerceu o cargo de ajudante de carcereiro, na cadeia civil da Capital do Estado do Rio Grande do Sul.

— Ao procurador seccional da Republica remetteram-se as informações prestadas pela Directoria da Estrada de Ferro Central do Brazil, relativamente á acção proposta contra a Fazenda Nacional pelo cidadão Raphael Scrivano.

— Remetteram-se ao Dr. procurador da Republica na seccão do Districto Federal, para emittir parecer, o requerimento e mais papeis em que a Companhia Telephonica S. Paulo e Rio reclama do governo federal a quantia de 580:000\$ em moeda corrente, a titulo de indemnização por perdas e danos e lucros cessantes ou emergentes.

Requerimentos despachados

Companhia Rio de Janeiro City Improvements pedindo que no restante do actual triennio sejam equiparados os preços dos aparelhos de lavagem e dos ventiladores fornecidos por conta do governo aos preços adoptados na ultima tabella approvada, para tres objectos quando fornecidos a particulares.

— Estando prestes a terminar o triennio e dependente de solução a alteração do contracto autorizado pelo Congresso, não é oportuna a concessão solicitada.

DIRECTORIA GERAL DOS CORREIOS

Por acto de 26 do corrente, mandou-se instalar immediatamente a agencia do correio de Santo Antonio do Rio Madeira, no Estado do Amazonas, creada por portaria de 6 de janeiro do corrente anno.

ADMINISTRAÇÃO DOS CORREIOS DO DISTRICTO FEDERAL E ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Por portarias de 29 do corrente :

Foi declarado sem efeito o titulo de 27 do corrente, que nomeou Antonio Carvalho Moreira para estafeta entre Ponte Nova e Aguas Claras.

Foi nomeado Arthur Aleixo dos Quadros estafeta entre Ponte Nova e Aguas Claras.

Foi exonerado o agente do correio de Caçador Antonio Fernandes Apercuitá.

— Por portarias de 30 do corrente:

Foram exonerados:

D. Emilia de Araujo Guimarães do logar de agente do correio de Praia Pequena; João Augusto Lunet, de agente do correio de Falcão.

Foi declarada sem efeito a nomeação de Manoel Joaquim Nabor do Rego para agente do correio de Bom Sucesso de Inhaúma.

Foi demittido, por abandono de emprego, o praticante supplente Affonso Cabral.

Foram nomeadas:

D. Amelia Castilho Lobo Guimarães, para agente do correio de Praia Pequena;

D. Virginia da Silva Mattos, para agente do correio de Falcão;

D. Amelia Barbosa Gottgroy, para agente do correio de Bom Sucesso de Inhaúma.

TRIBUNAL DE CONTAS

SESSÃO ORDINARIA EM 29 DE JULHO DE 1898

Presidencia do Sr. Dr. Didimo da Veiga — Representante do ministerio publico, Dr. Viveiros de Castro — Secretario, Couto Neves.

Presentes os Srs. director Rodolpho Pa-dilha e sub-directores Silva Portilho e Dr. Francisco Machado, foi aberta a sessão, lida e approvada a acta da sessão anterior

Foram approvados os accordãos lavrados nos processos apresentados á sessão anterior: do escrivão do collectoria das rendas geraes do municipio da Faxina, no Estado de São Paulo, Antonio Galvão dos Santos, mandando expedir-lhe provisão sobre a prescrição de sua responsabilidade e ordenando o levantamento da fiança prestada; do ex-collector do municipio de Maracás, no Estado da Bahia, José Alvares de Miranda, mandando expedir-lhe quitação e autorizando a entrega de sua fiança; e do ex-almojarife do prolongamento da Estrada de Ferro Central do Brazil, Liberio Dias Magalhães, ordenando o trancamento de suas contas e o levantamento da respectiva fiança.

Relatados pelo Sr. Silva Portilho:

— Ministerio da Industria, Viação e Obras Publicas—Avisos:

N. 1.097, de 17 de junho proximo findo, solicitando que do credito existente no Thesouro Federal e destinado a despesas de « agentes, ajudantes e thesoureiros no territorio da Republica » da verba n. 5, seja transferida a quantia de 38:460\$ para as repartições de fazenda nos Estados, a que se refere o mesmo aviso, e a de 20:000\$ para a sub consignação—Vencimentos variaveis—da Directoria Geral.—O tribunal resolveu mandar registrar a transferencia da citada quantia de 38:460\$ e officiar ao Ministerio da Fazenda quanto á de 20:000\$, pedindo esclarecimentos, visto não existir a sobredita sub-consignação nas tabellas explicativas da lei do orçamento.

N. 1.222, de 9 do corrente, com os documentos das despesas miudas, na importancia de 356\$800, realizadas pelo porteiro da Secretaria de Estado, no mez de junho ultimo.—O tribunal deixou de ordenar o registro de taes despesas, por insufficiencia do saldo da sub-consignação respectiva da verba n. 1.

— Ministerio da Justiça e Negocios Interiores:

Avisos ns. 1.953 e 1.975, de 2 e 4 do corrente, requisitando que aos lentes do extinto curso anexo á Faculdade de Direito do Recife Dr. Antonio Joaquim de Barros Sobrinho e Dr. João de Oliveira, designados para reterem as cadeiras de inglez e francez do Externato do Gymnasio Nacional, sejam pagos pelo Thesouro Federal os respectivos vencimentos, a contar de 1 de junho ultimo, sendo ao primeiro na importancia de 4:200\$ e ao segundo na de 3:835\$332.—O tribunal autorizou o registro da transferencia das ditas importancias, do credito distribuido á Delegacia Fiscal no Estado de Pernambuco, em vista da annullação feita no mesmo credito e communicada por aquella delegacia em telegramma de 25 deste mez.

Foi julgada comprovada a applicação da quantia de 14:193\$, feita pelo mordomo do Palacio da Presidencia da Republica, com o pagamento dos vencimentos do pessoal do serviço do dito palacio, nos mezes de abril a junho do corrente anno, registrado o novo levantamento da importancia de 15:000\$ para identicas despesas nos mezes seguintes.

—Relatados pelo Sr. Dr. Francisco Machado:

— Ministerio da Fazenda:

Informação da 2ª sub-directoria da Contabilidade do Thesouro Federal, de 19 de janeiro proximo passado, relativa á necessidade de abertura do credito especial de 1:410\$160 para pagamento, conforme a carta rogatoria do juizo seccional do Estado de Pernambuco, dirigida ao Sr. Ministro da Fazenda, de igual importancia, devida ao Dr. Vicente Ferrer de Barros Wanderley e Araujo, como administrador dos bens de seus filhos, de principal, juros da mora, custas, etc., na acção em que foi condemnada a Fazenda Federal.—O tribunal foi de parecer que pôde ser aberto o credito de que se trata, á vista do que dispõe o art. 23, n. 8, da lei n. 490, de 16 de dezembro de 1897

Representação da 1ª sub-directoria de Contabilidade do Thesouro Federal, de 17 de março deste anno, sobre a qual proferiu despacho, em 15 do corrente, o Sr. Ministro da Fazenda, submettendo á apreciação do tribunal o alvitro suggerido nos pareceres constantes da mesma representação, de ser aberto o credito especial de 21.667:500\$, afim de attender ao pagamento de igual quantia devida ao Banco da Republica do Brazil, conforme o contracto de 18 de maio de 1897, e proveniente da differença entre o valor dos lastros depositados e a importancia das notas em circulação.—O tribunal decidiu que, tratando-se de operação de liquidação do exercicio de 1897, já encerrado, só um acto do Congresso Nacional pôde legalizal-a.

Titulos:

De monte-pio civil:

De D. Delinda Rubim da Conceição, viuva do guarda da Alfandega da cidade de Uruguayana, Estado do Rio Grande do Sul, Carlos Julio da Conceição, na importancia mensal de 20\$833, e de suas filhas menores Candida, Joanna, Carlota, Palmyra, Rosa, Adalina e Francisca, na de 2\$976 a cada uma;

De D. Rita da Serra Carneiro Maia, mãe do finado 2º official da Administração dos Correios do Estado do Maranhão, Duval Eneás Carneiro Maia, na importancia annual de 400\$, e das irmãs do mesmo empregado D. Amanda Amalia, D. Leticia Lydia, D. Diva e D. Silvanira Carneiro Maia, na de 100\$ a cada uma.

De meio-soldo:

De D. Ottilia Osmundo da Graça, viuva do 2º sargento do exercito Elisiario Agrippino da Graça, na importancia annual de 365\$000;

De D. Maria Dolores Dias Lessa, viuva do alferes reformado do exercito Rodrigo Antonio da Fonseca Lessa, na importancia mensal de 36\$100.

De meio soldo e monte-pio:

De D. Rosalina Lepront Bricio, viuva do alferes do exercito Francisco Rodrigues Pereira Bricio, na importancia mensal de 60\$ e 30\$000.

O tribunal julgou legal a expedição dos titulos para os efeitos devida2.

De montepio civil:

De D. Elisa Clotildes de Almeida Ferreira, viuva do amanuense da Faculdade de Medicina da Bahia João Antonio Ferreira, na importancia annual de 600\$, e de seis filhos menores Maria, Antonio, Gabriela e Guiomar, na de 150\$ a cada um;

De D. Eugenia da Costa Sumar, viuva do bedel da Faculdade de Medicina do Rio de Janeiro Alberto Jorge Sumar, na importancia annual de 333\$333, e de seu filho menor Mario em igual importancia;

De D. Emilia Adelaide Xavier da Silva, viuva do escripturario aposentado da repartição do Quartel-Mestre General Hermenegildo José Pereira da Silva, na importancia annual de 1:000\$000.

De aposentadoria:

Do cartorario do Tribunal de Contas Silverio Antonio da Costa, com o vencimento annual de 2:457\$166, correspondente a 30 annos, 11 mezes e 13 dias de serviço publico.

O tribunal pronunciou identico despacho, e ordenou o registro da despeza a que se referem os pareceres.

De montepio civil:

De D. Josephina Gomes dos Reis, viuva do director geral aposentado da Secretaria do Estado dos Negocios da Marinha Carlos Americo dos Reis, na importancia annual de 1:500\$, e de seus filhos Horacio, Gastão, Haroldo, Maria e Alice Josephina, na de 300\$ a cada um.—O tribunal, convertendo o julgamento em diligencia, deliberou que se peçam esclarecimentos sobre a situação do contribuinte, quanto ao pagamento da joia e mensalidades anterior ao mez de fevereiro de 1894.

De D. Amalia Reis, filha do ex-vice-reitor do Gymnasio Nacional Epiphanio José dos Reis, na importancia de 1:600\$.—O tribunal resolveu solicitar da Directoria Geral da Contabilidade do Ministerio da Justiça e Negocios Interiores a cópia authentica, extrahida do livro de inscripção, da declaração feita pelo contribuinte, bem assim exigir da habilitanda a prova de que tinha o consentimento de seu pae para residir fóra de sua companhia.

De meio-soldo:

De D. Honorina Dezouart Moura, viuva do ajudante demachinista da armada, guardamarinha Geraldo Alves de Moura, na importancia mensal de 21\$600.—O tribunal resolveu manter a sua deliberação de 3 de junho proximo findo, em virtude da qual deixou de julgar legal o titulo expedido, por não ter sido devidamente fixada a pensão de accordo com o tempo de serviço de 10 annos que contava o dito ajudante de machinista; e officiar ao Sr. Ministro da Fazenda dando os fundamentos desta resolução.

Ministerio da Marinha Avisos:

N. 764, de 30 de abril proximo passado, pedindo a transferencia, para esta Capital, dos creditos de 3:000\$, 10:000\$, e 5:000\$, distribuidos á Alfandega de Uruguayana, Estado do Rio Grande do Sul, conforme o aviso n. 846, de 14 de maio ultimo, e destinados a despezas das verbas 21^a, 24^a e 26^a.—O tribunal autorizou o registro da transferencia dos alludidos creditos, para ficarem em reserva no tribunal.

N. 1.271, de 9 do corrente, sobre o pagamento das contas, na somma de 254:432\$372, annexas ás relações ns. 369 a 370 A e n. 27, e provenientes de fornecimentos de agua, luz e varios artigos dos estabelecimentos e navios da armada, de janeiro a junho ultimos.—O tribunal fez registrar a importancia de 241:950\$676, de despezas das verbas 9^a, 10^a, 12^a, 15^a, 16^a, 18^a, 21^a, 22^a, 23^a, 25^a e 26^a, e deixou de assim proceder quanto á de 315\$, constante da factura n. 1.560, e pertencente á sub-consignação «roup. para doentes», da verba «hospitales» e a de 12:166\$696, relativa ás facturas ns. 1.401, 1.659, 1.660, 1.673 a 1.680, 1.707 a 1.711, 1.744 a 1.746 e 1.792, e computada na sub-consignação — para aquisição de cabos, etc.— da verba «Munições Navaes», por insufficiencia de credito.

N. 1.298, de 15, com a copia do contracto celebrado entre o Ministerio e a firma Behrend Schimidt & Comp. representantes de F. Schichan, da Allemanha, para o fornecimento de duas calceiras destinadas ao rebocador *Audas*;

N. 1.081, de 20, transmittindo a cópia do que foi effectuado com Bento da Cruz, Silva & Comp. para execução de obras no antigo edificio da Intendencia da Marinha.

O tribunal determinou que sejam registrados os referidos contractos, e se officie ao Ministerio quanto ao segundo, declarando-lhe que, para o registro da respectiva despeza opportunamente, é preciso que o mesmo tribunal tenha conhecimento da operação de venda do material julgado inutil e sem applicação, a que se refere o art. 7^o, § 1^o, letra d,

da lei n. 490, de 10 de dezembro do anno passado, á vista do disposto no art. 70, § 3^o, ultima parte, do regulamento approved pelo Decreto n. 2.409, de 23 de dezembro de 1896.

—Ministerio da Guerra:

N. 190, de 19 do corrente, solicitando o pagamento, pelo Consulado Geral do Brazil em Montevideo, da quantia de 28\$857, correspondente a 4 pesos, ouro, ao cambio de 75/64, proveniente da despeza com aquisição de uma camisa de força; correndo a despeza por conta da consignação n. 16 da verba 16^a—Material.—O tribunal ordenou o registro daquella quantia como credito distribuido ao Thesouro Federal.

Ns. 185, 192, 193 e 206, de 18, 20 e 21 deste mez, sobre a concessão dos creditos:

De 182:700\$ á Alfandega do Estado de Sergipe, para despezas das verbas 9^a, 10^a, 11^a e 13^a;

De 52:000\$ á Delegacia Fiscal do Thesouro Federal em Porto Alegre, para as da verba 13^a e das consignações ns. 36 e 37 da 16^a;

De 50:000\$ á Alfandega da cidade do Rio Grande, para as da consignação n. 33 da verba 16^a;

De 508:500\$ á da cidade de Uruguayana, Estado do Rio Grande do Sul, para as das verbas 5^a, 9^a, 10^a, 11^a, 13^a e 16^a, consignação n. 32;

O tribunal mandou dar registro á distribuição dos mencionados creditos, feitas as annullações indicadas pelo ministerio.

Ordens de pagamento sobre as quaes profc. iu aespacho de registro, em 29 do corrente, o Sr. presidente deste tribunal

Ministerio da Fazenda—Avisos:
N. 133, de 28 de julho, pagamento de 1:000\$, de gratificação ao bacharel Francisco Ferreira da Silva Machado;

N. 134, de 28 de julho, idem de 6:250\$, de gratificação ao director interino da Recebedoria desta Capital José Ramos da Silva Junior e outros empregados de fazenda;

N. 136, de 28 de julho, idem de 800\$ ao guarda-mór da Alfandega de Santa Catharina Pedro Francisco Pittaluga, de gratificação.

RENDAS PUBLICAS

ARCADESIA	
Rendimento do dia 1 a 29 de julho de 1898.....	1.374:427\$973
Idem do dia 30.....	39:475\$931
Em igual periodo de 1897.....	1.413:903\$904
	833:970\$149
ARCADESIA DO ESTADO DE MINAS NA CAPITAL FEDERAL	
Rendimento do dia 30 de julho de 1898.....	29:859\$440
Idem do dia 1 a 30.....	646:198\$412
Em igual periodo de 1897.....	933:396\$574
ALFANDEGA DO RIO DE JANEIRO	
Rendimento do dia 1 a 29 de julho de 1898.....	6.112:649\$177
Idem do dia 30.....	191:860\$237
	6.304:509\$414
Em igual periodo de 1897.....	7.369:391\$880

Alfandega do Rio de Janeiro

EXERCICIO DE 1898

Rendimento do mez de julho de 1898

Importação :		
Consumo.....	5.748:488\$292	
Imposto de 40 % nos direitos de consumo.....	105\$100	
Idem de 30 %.....	591\$578	5.749:185\$470
Addicional de 60 %.....		57\$530
» » 50 %.....		8:800\$561
» » 10 %.....		
Imposto de 80 % sobre o fumo.....		86:403\$714
Expediente dos generos livres.....		34:706\$119
Item das Capatazias.....		124:319\$328
Armazenagem.....		11:901\$044
Taxa de estatistica.....		
Despacho maritimo.—Imposto de pharões:		
Em ouro.....	8:700\$000	
Em notas.....		8:900\$000
Imposto:		
Em ouro.....	4:504\$648	
Em notas.....	839\$430	5:344\$078
Exportação da União:		
Direitos de 9 %.....	19:150\$130	
Direitos de 7 %.....		
Direitos de 5 %.....	45:144\$000	
Direitos de 1 %.....	90\$000	19:694\$570
Consumo do fumo:		
Em estampilhas.....		3:467\$200
Em nota.....		2:997\$500
Consumo de phosphoros:		
Em estampilhas.....	8:884\$000	
Em notas.....	11:534\$100	20:418\$400
Consumo de sal.....		112:053\$150
Renda extraordinaria :		
Multas de expediente e por infracção do regulamento.....		21:761\$337
Diversas origens :		
Typographia da Alfandega.....	1\$600	
Analyses.....	3:070\$000	
Boletim.....	30\$000	
Acquisição da palha.....	550\$000	3:651\$600
Expediente de 3 % das arrematações para consumo.....		598\$260
Interior:		
Renda da Imprensa Nacional.....		212\$440
Depositos :		
Diversos.....		33:821\$535
Contribuição para Santa Casa e Lazaros :		
Importação.....	30:394\$264	
Idem para a Santa Casa :		
Despacho maritimo.....	10:672\$940	41:067\$204
Idem para a Intendencia :		
Importação.....	11:353\$157	
Assistencia Publica.....	3:431\$280	14:784\$437
Total.....		6.304:144\$377

Segunda secção. 30 de julho de 1898.—O chefe, J. do Pezco da Fonseca Guimarães.—O 1^o escripturario, Claudio Jeronymo da Silva Jacques.

NOTICIARIO

Faculdade de Medicina e de Pharmacia do Rio de Janeiro — Encerrou-se hoje, a inscripção para o concurso ao logar de lente substituto da 7ª secção, conforme estava annuciado.

A congregação decidiu por unanimidade de votos que tinham a necessaria idoneidade moral e scientifica os candidatos inscriptos Drs. Miguel de Oliveira Couto e Pedro de Almeida Magalhães.

Pagadoria do Thesouro Federal — Pagam-se no dia 1º de agosto. as folhas seguintes: Subsídios de Senadores e Deputados, Observatorio Astronomico, Avulso da Industria, Corte de Appellação, Pretorias e Ministerio Publico, Archivo Publico. Aposentados, Thesouro, Reformados de Bombeiros, Extinctos, Avulsos da Fazenda e Justiça, Cathedral, Vigarios Collados, Bispo e secretarias das Camaras.

Montepio dos Servidores do Estado — Do minucioso trabalho sobre o Montepio Geral dos Servidores do Estado, apresentado pelo engenheiro civil Affonso Luiz Fernandes da Cunha, extractamos os seguintes dados, pelos quaes se pôde apreciar os grandes beneficios prestados por essa utilissima instituição :

O Montepio Geral de Economia dos Servidores do Estado foi autorizado a funcionar por decreto de 10 de janeiro de 1835, com character de associação exclusivam nte particular dos interessados nella, debaixo da protecção do Corpo Legislativo e do Governo Nacional.

Rege-se pelas disposições do decreto de 22 de junho de 1836, com varias modificações adoptadas posteriormente.

As funções da directoria, composta de um presidente, vice-presidente, secretario, secretario-adjunto e cinco directores, eleitos em assembléa geral dos socios no fim de cada biennio, são desempenhadas gratuitamente. Além dos directores effectivos são ainda eleitos mais doze directores adjuntos.

O montepio tem por fim prover á subsistencia das familias dos empregados publicos, de qualquer classe, que houverem concorrido para elle.

Podem ser admittidos á matricula :

Todos os empregados que por qualquer titulo percebem vencimentos do Thesouro Nacional, ou de outra qualquer repartição publica, não sendo, porém, computadas as gratificações temporarias ou vantagens extraordinarias não inherentes ao emprego;

Todos os que por nomeação do Governo Central ou dos governos esta-toaes servirem empregos ou officios sem vencimentos marcados, regulando-se o rendimento pelos direitos que tiverem pago ou por meio de arbitramento ;

Os empregados militares e civis de qualquer Estado da Republica, os quaes poderão matricular-se por si ou por seus procuradores, sendo calculada a inscripção dos officiaes do exercito, armada e corpos policiaes, na razão de seus vencimentos, em condições ordinarias ;

Os membros do Congresso Nacional, quando no exercicio de seu mandato.

— No primeiro anno depois da fundação do montepio, a despeza foi apenas a quantia de 5:612\$914 e a receita, attingindo á somma de 279:126\$493, fez apparecer um saldo de 273:513\$579.

Esta quantia permittiu passar para o biennio seguinte o saldo em dinheiro de 12:153\$236 e o valor nominal de 297:600\$ em apolices da divida publica, ou o total de 309:753\$236.

Sessenta annos depois esse capital se tinha elevado a :

Dinheiro no Banco da Republica.....	50:619\$623
Em conta corrente no mesmo banco.....	28:066\$360
Idem a prazo fixo.....	27:817\$315

106:503\$298

e mais o valor nominal de 7.554:700\$ em apolices da divida publica.

Foi nessas condições que o montepio encetou as suas operações no biennio de 1895—1897.

Findo este biennio o balanço accusou o seguinte saldo:

Dinheiro no Banco da Republica.....	17:779\$628
Em conta corrente no mesmo banco.....	104:093\$022
Em letras do mesmo banco....	87:775\$260
	209:647\$910

e mais o valor nominal de 7.754:700\$ em apolices da divida publica.

A despeza, que começou pela quantia de 5:612\$914, elevou-se no biennio de 1895—1897 a 1.483:844\$872.

—O numero de socios contribuintes eleva-se a 816, e o de pensionistas a 3.873, assim distribuidos: Rio de Janeiro e Capital Federal, 2.055; Bahia, 305; Maranhão, 255; Ceará, 252; S. Paulo, 221; Minas Geraes, 171; Rio Grande do Sul, 134; Pernambuco, 110; Pará, 98; Santa Catharina, 74; Piahy, 42; Goyaz, 39; Matto-Grosso, 25; Parahyba do Norte, 22; Alagôas, 20; Sergipe, 19; Espirito Santo, 11; Paraná, 10; Amazonas 7 e Rio Grande do Norte, 3.

Correio — Esta repartição expedirá malas hoje pelos seguintes paquetes :

Pelo Minas, para Genova, recebendo impressos até as 7 horas da manhã, cartas para o exterior até as 8.

Pelo Aquitaine, para Santos, Rio da Prata Matto Grosso e Paraguay, recebendo impressos até as 7 horas da manhã, cartas para o interior até as 7 1/2, ditas com porte duplo e para o exterior até as 8.

Pelo S. João da Barra, para Cabo Frio e S. João da Barra, recebendo impressos até

a 1 horas da tarde, cartas para o interior até as 1 1/2, ditas com porte duplo até as 2, objectos para registrar até as 12 da manhã.

Pelo Cordonan, para Santos, Rio da Prata, Matto Grosso e Paraguay, recebendo impressos até as 12 horas da manhã, cartas para o interior até as 12 1/2, ditas com porte duplo e para o exterior até a 1 da tarde, objectos para registrar até as 11 da manhã.

— Amanhã:

Pelo Porto Alegre, para Santos e mais portos do sul até Montevideo, levando malas para Matto Grosso e Paraguay, recebendo impressos até as 9 horas da manhã, cartas para o interior até as 9 1/2, ditas com porte duplo e para o exterior até as 10, objectos para registrar até as 6 da tarde de hoje.

Pelo Trier, para Bahia, Antuerpia, Rotterdam e Bremen, recebendo impressos até as 7 horas da manhã, cartas para o interior até as 7 1/2, ditas com porte duplo e para o exterior até as 8, objectos para registrar até as 6 da tarde de hoje.

Pelo Rio de Janeiro, para Santos, recebendo impressos até as 11 horas da manhã, cartas para o interior até as 11 1/2, ditas com porte duplo até as 12, objectos para registrar até as 10.

Pelo Ville de Rosario, para Santos, Victoria e Maceió, recebendo impressos até as 7 horas da manhã, cartas para o interior até as 7 1/2, ditas com porte duplo até as 8, objectos para registrar até as 6 da tarde de hoje.

Pelo Penbridge, para Porto Eddo, recebendo impressos até as 10 horas da manhã, cartas para o exterior até 11, objectos para registrar até as 9.

Nota— Afim de prestarem esclarecimentos, convidam-se a comparecer na 5ª secção desta repartição os remittentes das encomendas dirigidas ao Sr. Guilherme Stein, em Indaítuba, Estado de S. Paulo, e a D. Graciana Camara Martins, em Figueira, Estrada de Ferro do Grão Pará.

Pauta semanal da Recebedoria do Estado de Minas Geraes na Capital Federal

Organizada de conformidade com o art. 39 do Decreto n. 843, de 25 de julho de 1895, para a cobrança dos impostos de exportação dos generos constantes das tabelas A e B, annexas ao seu respectivo regulamento
Semana de 31 de julho a 6 de agosto de 1898

GENEROS	Unidades	Preços médios das ultimas vendas	Taxas do imposto
Aguardente de canna.....	Litro.....	\$550	9 %
Alcool.....	>	\$960	>
Aves domesticas.....	Kilogramma.....	2\$000	4 %
Bebidas espirituosas.....	>	3\$000	>
Café em grão, pilado, em côco e em casquinha.....	>	\$740	11 %
Cerveja.....	>	\$600	4 %
Cigarros.....	Milheiro.....	6\$500	9 %
Chifres.....	Cento.....	12\$000	>
Couros seccos.....	Kilogramma.....	\$830	>
> salgados.....	>	\$700	>
Carne de vacca, fresca, secca ou salgada.....	>	\$600	4 %
Dita de porco idem, idem.....	>	1\$300	>
Diamante em bruto.....	Gramma.....	179\$600	1 %
> lapidado.....	>	450\$000	>
Feijão e fava.....	Kilogramma.....	\$260	4 %
Fumo, em folha.....	>	1\$800	9 %
> rôlo.....	>	3\$000	>
> picado.....	>	1\$900	>
> desfiado.....	>	3\$500	>
Gado cabrum e lanigero.....	Um.....	10\$000	4 %
> cavallar.....	>	25\$000	>
> muar.....	>	22\$000	>
> vaccum.....	>	100\$000	>
> suino.....	>	110\$000	>
Leite.....	Kilogramma.....	\$500	>
Lenha.....	>	\$025	>
Milho.....	>	\$140	>
Madeiras de qualquer qualidade.....	>	\$100	9 %
Mel de fumo ou pichoá, liquido ou em massa.....	>	1\$800	>
Ouro em pó, em barra ou obra.....	Gramma.....	3\$458	5 %
Prata idem, idem.....	Kilogramma.....	112\$200	2 1/2 %
Queijos.....	>	1\$500	4 %
Rapaduras.....	>	1\$000	>
Sola.....	>	1\$600	>
Sebo.....	>	1\$500	>
Toucinho e banha.....	>	1\$500	>
Tecidos ou panno de algodão de côr natural ou riscado.....	>	1\$000	>

Directoria de Meteorologia do Ministerio da Marinha—Resumo meteorologico da Estação Central—Dia 30 de julho de 1898:

Horas	Barometro a 0°	Temperatura do ar	Tenção do vapor	Humidade relativa	Direção do vento	Estado da atmosfera	Quantidade nuvens
1/2 n.	760.14	21.7	14.08	73.1	WNW		
3 a.	760.49	19.7	14.98	87.7	NW		
6 a.	760.32	19.1	13.74	83.7	NNW	Claro.	0
9 a.	761.61	23.0	11.81	54.0	WNW	Idem.	0
1/2 d.	760.98	25.3	12.48	52.0	SSE	Idem.	1
3 p.	759.43	25.5	11.57	47.5	SSE	Idem.	3
6 p.	759.63	24.6	13.16	59.0	SSE	Idem.	1
9 p.	760.75	22.2	14.08	70.8	WNW	Idem.	2

Temperatura maxima exposta 27° 6.
 Temperatura maxima a sombra, 25° 6.
 Temperatura minima, 18° 8.
 Evaporação em 24 horas, a sombra 4m/m7.
 Duração do brilho solar, 9h.79.

Observatorio do Rio de Janeiro—Resumo meteorologico—Dia 27 de julho de 1898:

Horas	Barometro reduzido a 0°	Temperatura centigrada	Humidade relativa	Direção e velocidade do vento em metros por segundo	Estado do céu
7 m.	762.5	19.2	83	Null.	Nublado.
10 m.	763.4	22.4	64	Idem.	Limpo.
1 t.	761.7	25.7	47	N 1.3.	Idem.
4 t.	760.7	23.4	70	SE 5.0.	Idem.

Thermometro sem abrigo ao meio-dia: ennegrecido 49.4; prateado, 38.8.
 Temperatura maxima, 26.2.
 Temperatura minima, 18.4.
 Evaporação em 24 horas, 2.6.

— E no dia 28:

Horas	Barometro reduzido a 0°	Temperatura centigrada	Humidade relativa	Direção e velocidade do vento em metros por segundo	Estado do céu
7 m.	761.5	19.4	81	Null.	Limpo.
10 m.	762.2	22.6	63	NW 1.0.	Idem.
1 t.	760.6	23.2	55	SE 3.4.	Idem.
4 t.	759.1	23.4	58	SE 4.2.	Idem.

Thermometro sem abrigo ao meio-dia: ennegrecido 49.5; prateado, 37.0.
 Temperatura maxima, 25.6.
 Temperatura minima, 19.2.
 Evaporação em 24 horas, 3.2.

Abastecimento de agua—Extracto dos boletins diarios dos engenheiros dos districtos da Inspeção Geral das Obras Publicas:

Dia 10 de julho de 1898:

Tinguá e Commercio.....	72.182.000
Maracanã e affluentes.....	4.988.000
Macacos e Cabeça.....	3.179.000
Carioca e morro do Inglez.....	1.404.000
Andarahy e Tres Rios.....	3.326.000
Além das outras derivações antes do Pedregulho, o reservatorio de S. Christovão recebeu.....	3.648.000
E o do morro da Viuva.....	1.071.000

No dia 11:

Tinguá e Commercio.....	71.860.000
Maracanã e affluentes.....	4.499.000
Macacos e Cabeça.....	2.785.000
Carioca e morro do Inglez.....	1.366.000
Andarahy e Tres Rios.....	3.586.000
Além das outras derivações, antes do Pedregulho, o reservatorio de S. Christovão recebeu.....	3.648.000
E o do morro da Viuva.....	1.071.000

No dia 12:

Tinguá e Commercio.....	70.680.000
Maracanã e affluentes.....	4.488.000
Macacos e Cabeça.....	2.751.000
Carioca e morro do Inglez.....	1.214.000
Andarahy e Tres Rios.....	4.004.000
Além das outras derivações antes do Pedregulho, o reservatorio de S. Christovão recebeu.....	3.648.000
E o do morro da Viuva.....	1.064.000

Obituario—Sepultaram-se no dia 29 de julho 44 pessoas, fallecidas de:

Beriberi.....	2
Febre amarella.....	1
Febres diversas.....	2
Diversas causas.....	39
Nacionaes.....	25
Estrangeiros.....	19

Do sexo masculino..... 29
 Do sexo feminino..... 15

Maiores de 12 annos..... 28
 Menores de 12 annos..... 16

Indigentes..... 14

E no dia 30:

Febre amarella.....	2
Febre diversas.....	1
Diversas causas.....	40
Nacionaes.....	29
Estrangeiros.....	14

Do sexo masculino..... 30
 Do sexo feminino..... 13

Maiores de 12 annos..... 29
 Menores de 12 annos..... 14

Indigentes..... 13

EDITAES E AVISOS

Tribunal Civil e Criminal

Acha-se com dia para julgamento na sessão da Camara Criminal de quarta-feira, 3 de agosto ou nas seguintes a appellação n. 442, entre partes, Casemiro Bonner, appellante e a justiça, appellada.

Secretaria do Tribunal, 30 de julho de 1898. — O secretario, *Manoel Ramos Moncorvo*.

Externato do Gymnasio Nacional

De ordem do Sr. director faço publico para conhecimento dos interessados, que, de conformidade com o art. 143 do regulamento anexo ao decreto n. 2.857, de 30 de março ultimo, acha-se aberta, na secretaria deste externato, a inscripção para concurso á vaga de lente de grego.

O prazo para inscripção é de tres mezes, contados da data deste edital.

Para esta inscripção exigir-se-ha prova de moralidade, mediante folha corrida.

Os candidatos poderão accrescentar quaisquer documentos de capacidade profissional em seu abono.

A inscripção poderá ser feita por procurador, si o candidato tiver justo impedimento.

Secretaria do Externato do Gymnasio Nacional, 15 de julho de 1898. — O secretario, *Paulo Tavares*.

Alfandega do Rio de Janeiro

EDITAL

Pela Inspectoria da Alfandega da Capital Federal, convida-se o dono de uma porção de carne secca encontrada na catrala de nome Novo Commercio, na noite de 23 do corrente, a comparecer a 3ª secção da mesma alfandega, no prazo de oito dias, a fim de allegar o que for a bem de seus direitos.

Alfandega da Capital Federal, 30 de julho de 1898. — Pelo inspector, *Francisco Manoel Fernandes*, ajudante

Recebedoria da Capital Federal

Por esta recebedoria se faz publico, para conhecimento dos interessados que começa no dia 1 de agosto a cobrança sem multa, do imposto de industrias e profissões, relativo ao 2º semestre do corrente exercicio.

Previne-se, pois, aos contribuintes para virem satisfazer seus debitos, no prazo legal, fóra do qual ficarão sujeitos ás multas de 10 a 15 %.

Recebedoria da Capital Federal, 30 de julho de 1898. — O director interino, *José Ramos da Silva Junior*.

Caixa de Amortização

Para conhecimento de todos, faz-se publico que, a junta administrativa da Caixa de Amortização, em sessão de hoje, resolveu prorogar até 31 de agosto proximo, o prazo para recolhimento, sem desconto, das notas de 100\$, da 5ª e 6ª estampas, emissão do Governo, cujo prazo por motivo algum será de novo prorogado. Do dia 1 de setembro do corrente anno em diante, as alludidas notas serão substituidas com os descontos determinados no art. 13 da lei n. 3.313, de 16 de outubro de 1896, e conforme a tabella seguinte:

100\$000
 5ª e 6ª estampas

MEZES	DESCONTO	VALOR
1898		
Setembro.....	2 % ..	2\$000 98\$000
Outubro.....	2 % ..	2\$000 98\$000
Novembro.....	2 % ..	2\$000 98\$000
Dezembro.....	4 % ..	4\$000 98\$000
1899		
Janeiro.....	4 % ..	4\$000 98\$000
Fevereiro.....	4 % ..	4\$000 98\$000
Março.....	6 % ..	6\$000 94\$000
Abril.....	6 % ..	6\$000 94\$000
Mai.....	6 % ..	6\$000 94\$000
Junho.....	8 % ..	8\$000 92\$000
Julho.....	8 % ..	8\$000 92\$000
Agosto.....	8 % ..	8\$000 92\$000
Setembro.....	10 % ..	10\$000 90\$000
Outubro.....	15 % ..	15\$000 85\$000
Novembro.....	20 % ..	20\$000 80\$000
Dezembro.....	25 % ..	25\$000 75\$000
1900		
Janeiro.....	30 % ..	30\$000 70\$000
Fevereiro.....	35 % ..	35\$000 65\$000
Março.....	40 % ..	40\$000 60\$000
Abril.....	45 % ..	45\$000 55\$000
Mai.....	50 % ..	50\$000 50\$000
Junho.....	55 % ..	55\$000 45\$000
Julho.....	60 % ..	60\$000 40\$000
Agosto.....	65 % ..	65\$000 35\$000
Setembro.....	70 % ..	70\$000 30\$000
Outubro.....	75 % ..	75\$000 25\$000
Novembro.....	80 % ..	80\$000 20\$000
Dezembro.....	85 % ..	85\$000 15\$000
1901		
Janeiro.....	90 % ..	90\$000 10\$000
Fevereiro.....	95 % ..	95\$000 5\$000

Caixa de Amortização, 27 de julho de 1898. — O inspector, *Sebastião Mariz Sarmento*.

Alfandega do Rio de Janeiro

EDITAL DE PRAÇA N. 11 (2ª MESA)

Pela inspectoría da Alfandega do Rio de Janeiro se faz publico, que no trapiche Dias da Cruz, no dia 4 de agosto de 1893, ao meio-dia, se hão de arrematar, livres de direitos, as mercadorias seguintes:

Lote n. 1

SB (entrelaçados): 10 caixas, contendo cognac, pesando liquido real 55 kilos, vindas do Porto na barca portugueza *Nova Lide*, descarregadas em 27 de janeiro de 1893.

Lote n. 2

JIB: 2 barricas, contendo kaolim, pesando liquido real 388 kilos, vindas de Liverpool no vapor inglez *Garrick*, descarregadas em 14 de janeiro de 1895.

Lote n. 3

FFC: 17 barricas, contendo carbonato de soda puro, pesando liquido real 2.417 kilos, vindas de Londres no vapor inglez *Bellucia*, descarregadas em novembro de 1896.

Lote n. 4

CLC: 10 barris de quinto, contendo vinho não especificado até 14 grãos de força alcoolica, pesando liquido real 110 kilos, vindos de Londres no vapor inglez *Bellardem*, descarregados em 28 de setembro de 1896.

Lote n. 5

CLC: 41 barris de quinto, contendo vinho não especificado até 14 grãos de força alcoolica, pesando liquido real 1.054 kilos, vindos de Liverpool no vapor inglez *Mozart*, descarregados em 10 de agosto de 1896.

Lote n. 6

JPG: 55 barris de quinto, contendo vinho não especificado até 24 grãos de força alcoolica, pesando liquido real 554 kilos, vindos de Londres no vapor inglez *Bellucia*, descarregados em 12 de novembro de 1893.

Lote n. 7

SB (entrelaçado): 10 barris de decimo, contendo vinho, não especificado, até 24 grãos de força alcoolica, pesando liquido real 136 kilos; vindos do Porto, na barca portugueza *Julius*, descarregada em 27 de janeiro de 1896.

Lote n. 8

TM: 5 barris de quinto, contendo vinho, não especificado, até 14 grãos de força alcoolica, pesando liquido real 168 kilos; vindos de Londres no vapor inglez *Chaucer*, descarregados em 2 de junho de 1896.

Lote n. 9

BC—144—CLO: 5 barricas, contendo isoladores de louça n. 1, para linhas telegraphicas, pesando liquido real 2.230 kilos; vindas de Liverpool no vapor inglez *Bellanoek*, descarregadas em 7 de janeiro de 1897.

Lote n. 10

Idem: 10 barricas, contendo obras, não classificadas, de ferro batido estanhado, pesando liquido real 2.690 kilos; vindas da mesma procedencia, vapor e descarga.

Lote n. 11

MMRC: 24 caixas, contendo 30 arados; vindas de Nova York no vapor inglez *Hevelius*, descarregadas em 18 de janeiro de 1897.

Lote n. 12

Diversas marcas: 68 barris de quinto, 10 de decimo, 1 pipa, 2 barricas e 3 latas, estando todos os volumes vazio.

Lote n. 13

SVC: 1 amarrado, contendo chapas de ferro galvanizado para cobrir casas, pesando liquido 65 kilos; vindo de Liverpool, no vapor inglez *Holbein*, descarregado em 2 de outubro de 1895.

Lote n. 14

FSC: 1 barrica, contendo legumes não classificados, em massa simples, pesando liquido legal 74 kilos; vinda de Nova York, no vapor inglez *Catania*, descarregada em 5 de abril de 1897.

Lote n. 15

SS: 25 caixas, contendo sarilinhas em salmoura, pesando bruto 2.025 kilos; vindas de Londres, no vapor inglez *Cyrene*, descarregadas em 1 de maio de 1897.

Lote n. 16

GM: 2 caixas, contendo garrafas, comuns de vidro escuro, sem rolha e sem bocca esmerilhada, pesando liquido 25 kilos; vindas da mesma procedencia, vapor e descarga.

Lote n. 17

RLC—HCH: 1 caixa de pinho, vazia.
MMS: 1 barril desmontado, pesando liquido 14 kilos.

JMV: 3 barris desarmados, pesando liquido 42 kilos.

LAC: 1 dito desarmado, pesando liquido 14 kilos.

FS: 1 dito idem, idem liquido 14 kilos.

OR — 1ª qualidade—ver le: 2 barris desarmados, pesando liquido 28 kilos.

AFR: 1 barril desarmado, pesando liquido 14 kilos.

A. B. Monteiro: 2 barris desarmados, pesando liquido 28 kilos.

PJ: 1 barril inteiro, vasio e armado.
Quinta Monção: 5 barris inteiros, vasio e armados.

APF: 5 ditos idem, idem.
JM: 1 dito idem, idem.

MMC: 3 ditos idem, idem.
Mourão: 1 dito idem, idem.

Alfandega do Rio de Janeiro, 30 de julho de 1898.—Pelo inspector, *Francisco Manoel Fernandes*, ajudante.

Contadoria da Marinha

Em cumprimento á circular do Tribunal de Contas, de 23 de abril do corrente anno, pelo presente declaro ao herdeiro do cirurgião de 2ª classe reformado Dr. Symphonio Olympio Alvares Coelho, ou a quem possa interessar que a conta de sua responsabilidade, já foi liquidada por esta Contadoria e enviada áquelle tribunal para o devido julgamento.

Contadoria da Marinha, 16 de julho de 1898.—O contador, *Antonio de Babo Ribeiro Souza Junior*.

Intendencia da Guerra

MADEIRAS, REMOS DE FAIXA DE 2^m, 66, CAL E ARTIGOS SEMELHANTES

O conselho de compras desta repartição recebe propostas no dia 3 de Agosto, até ás 11 horas da manhã, para fornecimento dos artigos acima mencionados, durante o segundo semestre do corrente anno.

As pessoas que pretenderem contractar esse fornecimento queiram procurar os respectivos impressos na secretaria desta intendencia, onde deverão apresentar sua habilitação, na forma do regulamento vigente.

As propostas são em duplicata, sellada a primeira via, escriptas com tinta preta, sem rasuras ou emendas, assignadas pelos proprios proponentes que deverão comparecer ou fazerem-se representar legalmente na occasião da sessão, devendo nessas propostas sujeitarem-se á multa de 5 % no caso de recusa á assignatura do contracto.

Outrosim, declara-se que, assignado o contracto, fica o contractante sujeito á multa de 25 % sobre o valor do artigo rejeitado, e a pagar a differença de preço entre o de seu contracto e o do que por sua conta fór adquirido no mercado, segundo a disposição do aviso de 1 de junho ultimo.

Secretaria da Intendencia da Guerra, 30 de julho de 1898.—Pelo secretario, *Augusto Elysio de Souza*, 2º official.

Contadoria Geral da Guerra

CONCURSO

De ordem do Sr. general de divisão Ministro da Guerra, se faz publico que, tendo de proceder-se a concurso para o preenchimento de duas vagas de praticantes, de conformidade com o art. 33 do regulamento approved por decreto n. 348, de 19 de abril de 1890, os pretendentes aos ditos logares devem apresentar, nesta contadoria até o dia 18 de agosto proximo futuro, os seus requerimentos que provem bom procedimento e a idade de 18 annos completos.

No mesmo concurso terão de exhibir boa letra, conhecimento perfeito não só de grammatica e lingua nacional, mas ainda de arithmetica até a theoria das proporções inclusive.

Contadoria Geral da Guerra, 20 de junho de 1898.—O director, *Carlos Corrêa da Silva Lage*.

Estrada de Ferro Central do Brazil

BILHETES DE IDA E VOLTA

De ordem da directoria se faz publico que a começar do dia 4 de agosto proximo futuro serão emitidos bilhetes de ida e volta, em 1ª classe, com abatimento de 25 %, calculado sobre os preços das passagens simples, sem os impostos.

A emissão desses bilhetes será regulada pelas «condições», que se acham affixadas nas bilheterias das estações.

Não terão valor os bilhetes de volta que não forem recarimbados na estação de embarque (exceptuados os dos suburbios) no dia e para o trem de regresso do viajante, dentro dos prazos marcados.

Escritorio da Terceira Divisão, 26 de julho de 1898.—*J. Rademaker*, sub director da Contabilidade.

Prefeitura do Districto Federal

DIRECTORIA DE OBRAS E VIAÇÃO

De ordem do Sr. Dr. prefeito e de accordo com o decreto n. 506, de 3 de janeiro do corrente anno, intimo os proprietarios ou procuradores dos predios abaixo mencionados a procederem á demolição (parcial ou total) desses predios, condemnados em vistoria, no prazo de oito dias, contados da data desta publicação, sob pena de ser feita a referida demolição pelos operarios da Prefeitura, a expensas dos interessados, conforme preceitua o art. 10 do mencionado decreto.

Predio n. 166 da rua da Saude, demolição da parte ruinosas.

Predio n. 3 da praia Pequena, demolição da parede mestra lateral esquerda.

Predio n. 7 da praia Pequena, demolição da parede mestra lateral direita.

Predio n. 1 da rua da Igrégina, demolição da fachada.

Predio n. 40 da rua da Concordia, demolição total.

Predio n. 389 da rua da Alfandega, demolição total.

Predio n. 43 da rua da Candelaria, demolição total.

Predio n. 71 da rua General Pedra, demolição de toda cobertura e do sotão.

Predio n. 245 da rua do Riachuelo, demolição dos quartos do corpo principal do predio reconstrução de toda a cobertura e demolição das casinhas existentes nos fundos.

Predio n. 71 da praia de S. Christovão, demolição total.

Predio n. 68 da rua D. Marianna, demolição da parede lateral que dá para a rua General Polydoro e da cobertura, que devem ser reconstruidas.

Predio n. 208 da rua Senador Euzebio, demolição total.

Predio n. 60 da rua Haddock Lobo, demolição da cobertura.

Predio n. 21 da rua do Cotovello, demolição da parede divisoria com o n. 19 e da parte que separa as duas alcovas no pavimento terreo e concertos geraes.

Predio n. 190 da rua do Hospicio, substituição do madeiramento da cobertura.

Predio n. 248 da rua do Hospicio, substituição da cobertura e ligeiros concertos.
 Predio n. 5 da praia Pequena, concertos geraes.
 Predios ns. 162 e 164 da rua da Saude, substituição de toda a cobertura e construção da parede dos fundos do n. 162.
 Directoria de Obras e Viação, 28 de julho de 1898.—O director-geral, *Silva Telles*.

EDITAES

De publicação da declaração da fallencia dos negociantes Manoel Rabello Cordeiro, ausente, estabelecido á rua Sorocaba n. 40

O Dr. Manoel Barrêto Dantas, juiz na Camara Commercial do Tribunal Civil e Criminal da Capital Federal, etc.

Faz saber aos que o presente edital virem, que a requerimento do Dr. curador fiscal de massas fallidas, devidamente instruido, na forma do decreto n. 917, de 24 de outubro de 1890 e depois das necessarias diligencias foi, por citação deste juiz decretada a fallencia do negociante Manoel Rabello Cordeiro, fixando o seu termo para os effeitos legais de 20 de junho de 1898. Pelo presente faço publico a fallencia do referido negociante. Para constar passou se este e mais quatro de igual teor, que serão publicados e affixados na forma da lei, por qualquer official de justiça desta Camara, que de assim o haver cumprido lavrará a competente certidão para ser junta aos respectivos autos. Dado e passado nesta Capital Federal, aos 29 de julho de 1898.—E eu, Joaquim Lima Alves Penna, o escrevi. — *Manoel Barretto Dantas*.

Tribunal Civil e Criminal

CAMARA COMMERCIAL

De convocação de credores da massa fallida de Antonio Pereira Gomes & Comp., para reunirem-se na sala dos despachos deste juizo á rua da Constituição n. 47, no dia 11 do proximo mez de agosto á 1 hora da tarde, afim de verificarem os creditos, e approvados, deliberarem sobre concordata se for apresentada a respectiva proposta ou formar-se o contracto de união.

O Dr. Caetano Pinto de Miranda Montenegro, juiz da Camara Commercial do Tribunal Civil e Criminal da Capital Federal, etc.

Faz saber aos que o presente edital de convocação de credores virem que, correndo por esta Camara Commercial e cartorio do escrivão que este subscrive o processo da fallencia de Antonio Pereira Gomes & Comp., ora por parte dos syndicos me foi apresentada a seguinte petição: Illm. Exm. Sr. Dr. Montenegro, juiz da Camara Commercial— Dizem os syndicos da massa fallida de Antonio Pereira Gomes & Comp. que, já tendo sido feito o exame dos livros requerem, a V. Ex. a convocação dos credores para a reunião, que deve ser feita na forma da lei para as devidas decisões. Assim requerendo. PP. deferimento. Rio, 13 de julho de 1898.—*Raymundo José Vieira da Silva*. Estavam devidamente inutilizadas estampilhas no valor total de 300 réis. Sobre o que proferi o seguinte despacho: Sim. Rio, 13 de julho de 1898.—*Montenegro*. Em virtude do despacho acima passou-se o presente edital de convocação dos credores da massa fallida de Antonio Pereira Gomes & Comp., para reunirem-se na sala dos despachos deste juizo á rua da Constituição n. 47, no dia 11 do proximo mez de agosto á 1 hora da tarde, afim de verificarem os creditos, e approvados, deliberarem sobre concordata si for apresentada a respectiva proposta, ou formar-se o contracto de união. Para constar e chegar a noticia a todos passou-se este e mais tres de igual teor, que serão publicados no *Diario Official* e no *Jornal do Commercio* e affixados na forma da lei, de cuja affixação o porteiro dos auditorios lavrará a competente certidão para ser junta aos respectivos autos. Dado e passado nesta Capital Federal aos 29 de julho de 1898. E eu, Antonio Lopes Domingues, escrivão, o subcrevi.—*Caetano P. de Miranda Montenegro*.

PARTE COMMERCIAL

Camara Syndical dos corretores de fundos publicos e particulares da Capital Federal

CURSO OFFICIAL DE CAMBIO E MONDA METALLICA

Sobre Londres.....	90 d/o	A' vista
Sobre Paris.....	7 9/32	7 17/64
Sobre Hamburgo.....	1\$310	1\$312
Sobre Hamburgo.....	1\$617	1\$620
Sobre Italia.....	—	1\$235
Sobre Portugal.....	—	433
Sobre Nova-York.....	—	6\$803
Ourso nacional, moeda de 20\$,	73\$300.	

CURSO OFFICIAL DE FUNDOS PUBLICOS E PARTICULARES

Apolices	
Apolices do Empréstimo Municipal de 1896, port.....	
149\$000	
Ditas geraes mudas, de 5 %.....	205\$000
Ditas idem de 1:000\$, de 5 %.....	825\$000
Ditas convertidas de 1:000\$, de 4 %.....	995\$000

Ditas do Empréstimo Nacional de 1895, port.....	820\$000
Ditas idem de 1895, nom.....	828\$000

Bancos

Banco do Estado do Rio de Janeiro, de 500\$, 6 %.....	910\$000
Dito Constructor do Brasil.....	11\$750
Dito Rural e Hypothecario, 50 %.....	114\$000

Companhias

Comp. Seguros Atalaya.....	1\$000
Dita Melhoramentos no Brazil.....	20\$000
Dita União Sorocabana-Ituana, integ.....	65\$500
Dita Tecidos Confiança Industrial.....	115\$000

Debenturas

Deb. da União Sorocabana e Ituana, 1ª série.....	61\$250
Ditos do <i>Jornal do Commercio</i>	100\$000

Vendas por alvará

621 accões intrg. do Banco Territorial e Mercantil.....	
500 ditas c/30 % do Banco de Minas Geraes.....	\$010
Secretaria da Camara Syndical, 30 de julho de 1898.	
—O syndico, <i>José Claudio da Silva</i> .	

Junta dos corretores de mercadorias e de navios

BOLETIM SEMANAL DOS PREÇOS DOS GENEROS COTADOS DURANTE A SEMANA QUE HOJE FINDA A SABER :

ESPECIE E CLASSIFICAÇÃO	COTAÇÃO MINIMA	COTAÇÃO MAXIMA	
Assucar :			
De Pernambuco, branco crystal.....		\$545	Por kilo.
> > somenos superior.....		\$500	> >
> > > bom.....		\$470	> >
> > branco, 3ª sorte.....	\$530	\$540	> >
> > > masc vinho.....	\$450	\$470	> >
> Campos, branco crystal.....	\$560	\$570	> >
> > mascavinho superior.....		\$560	> >
> Sergipe, mascavo superior.....		\$400	> >
> > > bom.....		\$390	> >
> > > baixo.....		\$360	> >
Alfafa.....		\$145	> >
Arroz de Rangoon marca M. O. H. R.....		21\$500	> 60 kilos.
Algodão em rama da Parahyba.....		13\$600	> 10 >
Breu americano.....	26\$000	30\$000	> 280 libras.
Café :			
Typos ns. 1, 2 e 3.....	Nominaes	Nominaes	
Typo n. 4.....		84\$51	Por 10 kilos.
> n. 5.....		83\$06	> >
> n. 6.....		7\$792	> >
> n. 7.....	7\$217	7\$353	> >
> n. 8.....		61\$809	> >
> n. 9.....		6\$536	> >
> n. 10.....	Nominal	Nominal	
Farinhas :			
De trigo americana, das marcas Castilla, Crystal Noblesse, Mt. Vernon e Codorus, englobadas	45\$000	51\$000	Por barrica.
De trigo do Rio da Prata, marca Brasa.....		41\$000	Por dois melos saccos.
> > > > Oriental e Flor Rosa.....		43\$500	> >
De trigo do Molino Fluminense, S. Leopoldo e OO > > Molino Argentino.....	45\$000	46\$500	> >
Farollo.....		37\$000	> >
Kerosene americano Devoes Brilliant.....	9\$650	4\$500	> 40 kilos.
Milho, do Rio da Prata, a embarcar na 2ª quinzeza de agosto.....		9\$800	> caixa.
Milho do Rio da Prata, já chegado.....	9\$400	9\$600	> 62 kilos.
Pinho de res-na.....		85\$000	> >
Sebo do Rio da Prata.....		\$880	> duria.
Sebo nacional.....		\$900	> kilo.
Sal de Aveiro, já chegado.....		4\$500	> 40 litros.
> > > a chegar.....		4\$500	> >

FRETES

Genova, 30 francos e 10 % por tonelada de 1.000 kilos.
 Liverpool, 35 schillings e 5 % por tonelada de peso ou medição.
 Bremen, 35 schillings e 5 % por tonelada de 1.000 kilos.
 Londres, Antuerpa e Southampton, 35 schillings e 5 % por tonelada de 1.000 kilos.
 Montevideo e Buenos Aires, 3\$ por sacco de café.
 Nova-York, 20 centavos e 5 % por sacco de 60 kilos.
 Havre, 35 francos e 10 % por tonelada de 900 kilos.
 Marselha, 30 francos e 10 % por tonelada de 1.000 kilos.
 Bordéas, 40 francos e 10 % por tonelada de 900 kilos.

FRETAMENTOS

Lugar americano *Eagle Wing*, 25.000 saccos do café para Nova-York, directo, a 10 schillings e 5 % por tonelada de 20 quintaes ingleses.
 Brigue dinamarquez *Sophia*, 5.000 saccas de café para Cap-Town, directo, libras 557 por inteiro.

ENGAJAMENTOS

Nova-York, *Galileo*..... 25.000 saccas de café a 35 centavos e 5 % por sacco.
 Hamburgo, *Paraguassii*..... 2.750 > > > a 40 schillings e 5 % por tonelada de 1.000 kilos.
 Nova-York, *County-Antrim* 7.007 > > >
 Genova, *Rio de Janeiro*... 625 > > >
 Southampton, *Nile*..... 500 > > >
 Rio de Janeiro, 30 de julho de 1898. — *Guilherme Philipps*, presidente. — *Carlos de Suckow Joppert*, secretario.

SOCIEDADES ANONYMAS

Banco Paris e Rio

RELATORIO DA DIRECTORIA E PARECER DO CONSELHO FISCAL

Srs. accionistas—Em cumprimento ao que preceitua a nossa lei social, venho, em nome da directoria deste banco, submeter á vossa consideração e exame, o relatório e contas referentes ao anno findo em 31 de dezembro.

Pouco poderá esta directoria adiantar ao que vos expoz em seu ultimo relatório, relativamente á marcha de seus negocios, pois que tem sido insignificante o progresso na liquidação das contas da maior parte dos seus devedores e por outro lado tem sido pouco importante a valorização dos titulos que constituem uma grande parte de seu activo:

Nestas condições e não podendo, nem vindo aos nossos interesses a continuação de um tal estado de cousas, tem esta directoria em estudo um projecto de reforma de estatutos, que presume ser de vantagem para este banco e que depende de oportunidade para vos ser apresentada em assembléa geral, que para esse fim será convocada.

Não obstante, conseguimos a redução do capital a 8.495:100\$, equivalente a 42.275 1/2 acções, tendo se operado aquella redução do seguinte modo até 31 de dezembro :

Até 31 de dezembro de 1896	
retirámos da circulação	19.148 1/4
No 1º trimestre de 1897....	76 1/4
No 2º » »	800

	20.024 1/2

A aquisição dessas acções fez-se por compra.

Achando-se nesta data em 8.275:100\$000 e, portanto, quasi ao minimo por vós determinado em assembléa geral extraordinaria de 9 de maio de 1895.

Acções e debentures de propriedade do banco

Representou esta conta, em nosso ultimo relatório a somma de 8.057:612\$170, que soffreu uma pequena modificação por liquidação de alguma contas, e que por isso foi elevada á cifra a 8.071:194\$070.

Caixa filial

Continúa a cargo do Banco da Provincia esta nossa filial e cuja liquidação pouco progresso fez durante o anno, tendo-se recebido por conta da mesma a quantia de 21:779\$000.

Despezas geraes

Tem esta directoria reduzido ao minimo possível esta verba, que no corrente anno terá sensível diminuição ainda sobre a do anno anterior.

Empregados do banco

O pessoal do banco continúa a funcionar a contento da directoria.

Conselho fiscal

Cabe-nos a satisfação de reconhecer os serviços prestados pelos dignos membros do conselho fiscal á administração deste banco, pelo que recommendamol-os ao vosso reconhecimento.

Concluindo o presente relatório, cumpre-nos declarar-vos que esta directoria acha-se á vossa inteira disposição, prompta a prestar-vos todo e qualquer esclarecimento além daquelles que aqui se acham descriptos.

Rio de Janeiro, 22 de julho de 1898. — *Urbano de Faria Cunha*, presidente.

PARECER DO CONSELHO FISCAL

Srs. accionistas—O conselho fiscal, tendo procedido ao exame da escripturação do banco, que achou regularmente feita e verificada a exactidão das contas do anno social findo em 31 de dezembro de 1897, é de parecer que essas contas merecem vossa approvação.

Nada tem o conselho que adduzir de novo ao que vos expoz em seu parecer do anno passado. A situação é infelizmente a mesma: a quasi totalidade de capital constituída por acções de bancos e companhias, cuja valorização ainda se espera com certos fundamentos, principalmente quanto a alguns desses titulos mais importantes e de que o nosso banco possui grandes sommas.

Faz-se a cobrança do activo, no qual o resultado não corresponde aos meios amigaveis e judiciais tenazmente empregados.

Já está realizada a maxima economia possível com a administração dentro dos moldes actuaes.

Proseguiu-se na redução, por vós autorizada, do capital do banco e nesta tarefa ainda se continua no presente anno, já não faltando muito para atingir-se o limite marcado.

Concorda o conselho fiscal com a idéa suscitada pela directoria, em seu relatório, de uma nova reforma dos estatutos, devendo ser esta sobretudo no sentido de ainda maior redução de despesas de administração.

O zelo e competencia com que desempenham seus trabalhos devem fazer-vos esperar que o promettido projecto de reforma seja um resultado fecundo de seus estudos e experiencia.

Sala do conselho fiscal, 25 de julho de 1898. — *F. C. Soares Brandão*. — *Luciano Montenegro*. — *J. C. de Oliveira e Silva*.

BALANÇO EM 30 DE JUNHO DE 1897

Activo

Letras descontadas.....	24:618\$560
Contas correntes.....	1.942:232\$210
Contas caucionadas...	7.495:743\$050
Contas de credito.....	108:437\$720
Contas de movimento com juros.	154:707\$140

	9.701:120\$120

Acções e debentures.....	8.068:161\$870
Caixas filiaes.....	345:695\$470
Diversas agencias.....	293\$130
Valores depositados.....	6.404:622\$000
Diversas contas.....	12.263:215\$780
Letras a receber.....	282:114\$410
Bens de raiz.....	36:813\$500
Moveis e utensilios, incluindo a casa-forte.....	30:456\$470

	37.172:965\$460

<i>Caixa :</i>	
No Banco da Republica.	12:823\$890
No Banco de Credito Movei.....	16\$430
Em moeda corrente...	3:013\$830

	15:854\$150

Passivo

Capital.....	8.655:100\$000
Contas correntes.....	2.306:655\$070

Contas de movimento com juros.....	113:603\$330
Contas de movimento sem juros.....	4:100\$000

	2.424:358\$400

Letras a premio.....	364:321\$000
Diversas garantias.....	6.160:990\$000
Diversas agencias.....	92\$050
Diversas contas.....	19.320:092\$010
Dividendos: saldo a pagar..	4:380\$000
Caução da directoria.....	60:000\$000
Depositos voluntarios.....	183:632\$000

	37.172:965\$460

S. E. ou O.—Rio de Janeiro, 17 de julho 1898.—Pelo Banco Paris e Rio, *Urbano de Faria Cunha*, presidente.—*Elkin Hime*, contador.

DEMONSTRAÇÃO DA CONTA DE LUCROS E PERDAS EM 30 DE JUNHO DE 1897

Debito

Saldo da conta de despesas geraes.....	43.450\$510
Saldo da conta de juros e descontos.....	42:169\$720

	85:620\$230

Credito

Diferença entre a importancia paga por 76 1/4 acções do banco e seu valor realizado..	13:435\$000
Saldo da conta de commissões..	446\$240
Saldo da conta de rendimento de bens de raiz.....	700\$000
Renda de titulos neste semestre	62:198\$000
Saldo que passa para o 2º semestre.....	8:840\$999

	85:620\$230

S. E. ou O.—*Elkin Hime*, contador.

BALANÇO EM 31 DE DEZEMBRO DE 1897

Activo

Letras descontadas.....	24:518\$560
Contas correntes.....	1.927:940\$000
Contas caucionadas...	7.471:493\$050
Contas de credito.....	109:847\$720
Contas de movimento com juros.	165:900\$440

	9.675:181\$210

Acções e debentures.....	8.071:194\$070
Caixas filiaes.....	345:695\$470
Diversas agencias.....	293\$130
Valores depositados.....	6.587:097\$000
Diversas contas.....	12.288:630\$830
Letras a receber.....	282:114\$410
Bens de raiz.....	36:813\$500
Moveis e utensilios, incluindo a casa-forte.....	30:246\$470

Caixa :

No Banco da Republica.	4:439\$790	
No Banco de Credito Movei.....	16\$430	
Em moeda corrente...	1:127\$200	5:583\$420
		<u>37.347:368\$070</u>

Passivo

Capital.....	8.495:100\$000	
Lucros suspensos.....	22:834\$840	
Contas correntes....	2.375:080\$300	
Contas demovimento com juros.	200:510\$870	2.575:591\$170
Letras a premio.....		332:321\$000
Diversas garantias.....		6.240:990\$000
Diversas açõcias.....		92\$050
Diversas contas.....	19.329:952\$010	
Dividendos: saldo a pagar..	4:380\$000	
Caução da directoria.....	60:000\$000	
Depositos voluntarios.....	286:107\$000	
		<u>37.347:368\$070</u>

S. E. ou O.—Rio de Janeiro, 19 de janeiro de 1898.—Pelo Banco Paris e Rio, *Urbano de Faria Cunha*, presidente. — *Elkin Hime*, contador.

DEMONSTRAÇÃO DA CONTA DE LUCROS E PERDAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 1897

Debito

Saldo do 1º semestre.....	8:840\$990
Prejuizo em varias contas	187\$500
Saldo da conta de despesas geraes.....	41:771\$770
Saldo da conta de juros e descontos.....	72:401\$820
Saldo transferido a lucros suspensos.....	22:834\$840
	<u>146:036\$920</u>

Credito

Diferença entre a importancia paga por 800 acções do banco e seu valor realizado.....	143:956\$250
Saldo da conta de commissões.....	572\$670
Saldo da conta de rendimento de bens de raiz....	1:200\$000
Importancia calculada para renda de titulos neste semestre.....	308\$000
	<u>146:036\$920</u>

S. E. ou O.—*Elkin Hime*, contador.

ESPECIFICAÇÃO E NUMERO DE TRANSFERENCIAS DE ACÇÕES DURANTE O ANNO DE 1897

	Transferencias	Acções
Por venda.....	12	1.362
Pelo resgate de acções...	3	1.401
Por alvará.....	7	291
Por amortização.....	7	816
	<u>29</u>	<u>3.930</u>

Companhia Melhoramentos de S. Paulo

ACTA DA ASSEMBLÉA GERAL ORDINARIA

Aos 21 dias do mez de julho de 1898, nesta cidade do Rio de Janeiro, á 1 hora da tarde, achando-se reunidos no salão da Empresa Industrial de Melhoramentos do Brazil, á rua Primeiro de Março n. 56, os diferentes senhores accionistas inscriptos no livro respectivo e representando por si e por procuração 11.879 acções, o Sr. presidente da directoria assume a direcção provisoria dos trabalhos, declara constituída e aberta a assembléa geral ordinaria, visto haver mais que o numero legal, e sendo indicado para presidilla o accionista Sr. Francisco R. Paz é aceito por aclamação e assume o cargo e completa a mesa, chamando para secretarios os Srs. G. C. Janacopulos e F. Salgado Zenha. O Sr. presidente declara não haver leitura de acta, por já ter sido approvada a ultima na sessão respectiva, manifestando-se em sentido contrario o Sr. Barão de Novaes, que em seguida se retira.

O mesmo Sr. presidente expõe que o objecto da reunião, conforme consta dos annuncios respectivos, é julgar as contas do anno de 1897, apresentadas pela directoria com parecer do conselho fiscal, e eleição daquella e deste e dos supplentes.

Dispensada pela assembléa a leitura do Relatorio da directoria, por já haver sido publicado, é lido pelo Sr. commendador A. J. Alves Coelho o parecer do conselho fiscal, e submettido com as contas e relatorio á discussão.

O Sr. desembargador Serafim Muniz Barreto, pede explicações acerca dos dous empregados demittidos, a que se refere o parecer.

São lidas pelo Sr. director Dr. Francisco Ferreira Ramos e pelo Sr. commendador Alves Coelho, membro do conselho fiscal.

Encerrada a discussão são postas a votos as seguintes conclusões do mencionado parecer, sendo unanimemente approvadas, abstenendo-se de votar os directores e os membros do conselho fiscal.

1.ª São approvadas as contas apresentadas pela directoria, relativas ao anno findo em 31 de dezembro de 1897;

2.ª É autorizada a directoria a alienar, quando e pelo preço que julgar conveniente, a fabrica de papel de Cayeiras, com todas as suas dependencias e terrenos necessários, outorgando para o effeito referido as necessarias escripturas e praticando todos os mais actos connexos e consequentes.

O Dr. Francisco Ferreira Ramos, obtendo a palavra diz que agradece aos senhores accionistas a confiança que n-lle depositaram elegendo-o para o cargo de director-gerente; outro-sim, que por motivos particulares, conforme já expoz na carta que em tempo dirigiu ao Sr. commendador Alves Coelho, não pretende ser re-eleito, e caso o fosse, não aceitaria de modo algum o cargo.

O Sr. commendador Antonio Bernardo Pinto, adduz que não desejando, como é sabido, a actual directoria a reeleição e convidando reformar os estatutos no sentido de ser reduzido o numero dos directores, mandava á mesa uma nova proposta, contendo algumas resoluções para vigorarem até que a mencionada reforma seja objecto de deliberação.

É lida a proposta, que é do teor seguinte:

« 1.º Que se proceda unicamente á eleição de director-presidente e director-thesoureiro, ficando este incumbido tambem das funcções de gerente em S. Paulo, até que pela alludada reforma se resolva se convem a extincção do cargo de director-gerente, a que se referem os estatutos em vigor.

2.º Que alem dos honorarios fixados nos estatutos tenham mais os directores presidente e thesoureiro a gratificação, aquelle, de 250\$ mensaes, este, a de 500\$, tambem mensaes.

Em assembléa da Companhia Melhoramentos de S. Paulo, no Rio de Janeiro, 21 de julho de 1898. — *Antonio Bernardo Pinto*.

O Sr. presidente consulta a assembléa se ella se julga competente para resolver acerca da proposta lida, e sendo decidido affirmativamente, por unanimidade, o Sr. presidente submete a discussão a proposta.

Não havendo quem uze da palavra, e posta a votos a referida proposta, é approvada por unanimidade.

Procede-se em seguida á eleição da directoria; conselho fiscal e supplentes, e recebidas 18 cedulas, são apuradas, dando o seguinte resultado:

Directoria		Votos
Commendador Antonio José Alves Coelho		738
João Francisco de Moura.....		738
Conselho fiscal		Votos
Dr. A. de Siqueira.....		718
Commendador Antonio Bernardo Pinto		718
Dr. André Gustavo Paulo de Frontin..		718

Supplentes		Votos
George Constantino Janacopulos.....		718
Harold E. Hime.....		718
Capitão-tenente Arthur Indio do Brazil e Silva.....		713

O Sr. commendador Alves Coelho absteve-se de votar.

O Sr. Presidente proclama directores, membros do conselho fiscal e supplentes os Srs. accionistas cujos nomes ficam transcriptos.

Nada mais havendo a tratar e sendo duas horas da tarde, o Sr. Presidente encerra a sessão.

Do que para constar, se lavra esta acta, que é assignada pelos membros da mesa.

E eu, George Constantino Janacopulos, servindo de secretario a mandei fazer, confiri e assigno. — *Francisco R. Paz*, presidente. — *George Constantino Janacopulos*, secretario. — *F. Salgado Zenha*, secretario.

Companhia Fiação e Tecidos União Lavrense

ACTA DA ASSEMBLÉA GERAL EXTRAORDINARIA REALIZADA EM 5 DE JULHO DE 1898

Aos cinco dias do mez de julho de 1898, á 1 hora da tarde, reunidos no escriptorio desta companhia, á rua Conselheiro Saraiva n. 24, quatro Srs. accionistas representando, por si e por procuração, 696 acções: com 139 votos, o Sr. director-presidente declara aberta a sessão pois que, sendo esta a ultima convocação, deliberar-se-ha com qualquer numero de accionistas presentes; e assim, convida para presidilla o Sr. Arthur Duarte Pinto que, tomando lugar, convida para secretarios os Srs. Jorge de Azevedo Villela e José Antonio de Oliveira Barreto. O Sr. presidente manda proceder á leitura da acta da ultima assembléa, o que é feito pelo 2º secretario. Finda a leitura o Sr. Arthur Duarte Pinto passa a presidencia ao Sr. 1º secretario e, tomando a palavra, pede que se rectifique o que disse, que é o seguinte:

« Que não approvava as contas actuaes, porque essa approvação importava e n a approvação das contas anteriores, sobre as quaes em tempo apresentou protesto que mantem de pé », e não o que se vê na acta. Com esta rectificação, posta a 2.ª votos, é approvada a acta. O Sr. presidente declara que, conforme o annuncio publicado por vezes, o fim da presente assembléa é legalizar a mudança da sede de Lavras para esta Capital, conforme as resoluções da assembléa geral extraordinaria de 23 de janeiro de 1891, em cuja assembléa foi feita a consequente reforma de estatutos e que a actual assembléa sómente vem referendar o que se resolveu naquella de 26 de janeiro, cuja acta manda ler.

Não havendo quem sobre o assumpto pedisse a palavra é sujeita a votos e unanimemente approvada a referendação das resoluções daquella assembléa, cuja acta vae aqui transcripta.

Acta da assemblea geral ordinaria em 26 de janeiro de 1891.

Aos vinte seis dias do mez de janeiro de 1891, na casa da Intendencia Municipal desta cidade, ao meio dia, presentes doze accionistas representando, por si e como procuradores de outros, 674 accoes do director Joao Nepomuceno de Oliveira Lima declarou que havia numero legal de accionistas para esta reuniao e os convidou para proclamarem o presidente para dirigir os seus trabalhos; e, sob indicacao do accionista Dr. Antonio da Costa Pinto foi proclamado o Dr. Olyntho Augusto Ribeiro; tomando este assento, convidou para 1º secretario o accionista Jose Pedro da Costa Negrão e para 2º Antonio Moreira de Alvarenga; ficando deste modo constituída a mesa, o presidente declarou installada a assemblea. Feita a leitura da acta da assemblea anterior e posta em discussao, foi approvada.

Dada a palavra ao accionista commendador Jose Duarte da Costa Negrão, requereu que fosse invertida a ordem da materia da convocacao e, consultada a casa a este respeito, esta concedeu.

Pelo mesmo accionista foi apresentada a seguinte reforma:

Ao art. 1º dos estatutos—Onde se diz— a sede da companhia e na fabrica— diga-se— na Capital Federal dos Estados Unidos do Brazil, onde residirão seus directores eleitos nesta assemblea.

Ao art. 3º—Onde se diz— Capital de 200:000\$ diga-se será de 400:000\$, divididos em 2.000 accoes de 200\$ cada uma, entrando cada um accionista actual com mais cento por cento do capital; cada accao das actuaes será dividida em duas com 50% integralizados em cada uma; as chamadas do 50% de augmento de capital serão feitas de uma só vez ou em prestações; como julgar conveniente a directoria e por esta assemblea fica plenamente autorizada e bem assim a impor o commissio aos accionistas que deixarem de realizar as suas entradas.

Ao art. 16—Onde se diz— será administrada por dous directores— diga-se— eleitos nesta data, que servirão pelo prazo de tres annos; além dos dous directores haverá na companhia um gerente, da livre nomeação da directoria, o qual residirá no estabelecimento.

§ 1º Ao gerente compete a nomeação e distribuição de todo o pessoal da fabrica que lhe for subordinado, podendo fazer nomeações e suspender qualquer dos seus auxiliares scientificando de tudo, na primeira oportunidade, a directoria.

§ 2º Dirigir e fiscalizar todos os trabalhos da fabrica e suas dependencias, promover prompta venda dos seus productos, por si ou por seus auxiliares ou agentes para esse fim contractados, fazer pagamentos ao pessoal e mais despesas da fabrica, executar fielmente todas as ordens da directoria e obrigado mais a caucionar 30 accoes para garantia de sua gestao.

Ao art. 21—Onde se diz— cada director perceberá por seus honorarios 3:600\$— diga-se mais— o gerente, além de perceber tambem 3:600\$, terá mais uma gratificacao que lhe será dada a juizo da directoria.

Aos arts. 22 e 23—Onde se diz— tres fiscaes— acrescentará que serão remunerados com 30\$ mensaes cada um e terá mais tres supplentes.

Lavras, 26 de janeiro de 1891.—Jose Duarte da Costa Negrão.»

Posto em discussao o art. 1º desta proposta foi elle unanimemente approvado, sem que houvesse discussao.

Em discussao o art. 3º da proposta fizeram algumas consideracoes contrarias a este artigo os accionistas Dr. Costa Pinto e Firmino Costa Pereira, sustentando a sua integra o accionista commendador Negrão, que terminou por pedir a votacao nominal desse artigo; encerrada a discussao o presidente declarou que ia polo a votos e que os accionistas que o approvassem respondessem—sim—e que os que o rejeitassem—não—. Feita a votacao, verificou-se que responderam—sim— seis accionistas, por si e seus constituintes, representando 104 votos e não—cinco— por si e seus constituintes, representando 24 votos

deixando de votar o accionista Manoel Hermeto a vista deste resultado, o presidente declarou approvado o artigo 3º da proposta, ficando prejudicada a emenda do accionista Firmino Costa, relativa a este artigo. Postos em discussao o artigo 16 da supradita proposta e seus respectivos paragraphos, foram approvados sem discussao; igualmente os arts. 21, 22 e 23 da mesma proposta. Em seguida foi lida a seguinte proposta assignada pelo accionista Jose Pedro da Costa Negrão.

«A directoria fica autorizada a reemitir as 145 accoes em commissio, que serão convertidas em 290 accoes, entrando cada novo accionista com 50% no acto de subscrevelas, podendo a mesma directoria despenhar uma commissio razoavel ou mesmo fazer um abatimento para a sua collocacao»; em discussao esta proposta, foi approvada. Passando-se a tratar da prestacao de contas, o accionista commendador Negrão fez algumas consideracoes no sentido de justificar a directoria pela falta de assignatura no parecer do conselho fiscal, de um dos membros deste, o Dr. Costa Pinto, e este declarou que não assignou o parecer por circunstancias de força maior. Depois do que foram lidos o relatorio e parecer do conselho fiscal offercidos a consideracao da assemblea, que dispensou a leitura do balanço por ter sido tambem publicado.

Postos em discussao o relatorio, contas e parecer, o accionista commendador Negrão requereu que fosse discutido em separado e posto a votos somente o relatorio, o que, sendo concedido, mandou o mesmo accionista a mesa a seguinte emenda:

Fica a directoria autorizada a resolver por qualquer forma a questao de agua com os Srs. Antonio de Salles e Joaquim de Salles, podendo mesmo em ultimo caso entrar em negocio das terras com os mesmos.

Lavras, 26 de janeiro de 1891.—Jose Pedro da Costa Negrão.—Ignacio Flavio de Moraes.—Jose Duarte da Costa Negrão.»

Sendo discutidos o relatorio e esta emenda, foram approvados, contra os votos dos accionistas Dr. Costa Pinto e Firmino Costa.

Entrando em discussao o balanço e parecer do conselho fiscal, o accionista Negrão pediu para que fosse lida a acta de 20 de maio de 1890, na parte relativa a mudanca da sede da companhia para a fabrica; satisfeito o seu pedido, o mesmo accionista, depois de fazer algumas consideracoes, mandou a mesa a seguinte emenda a ultima parte do parecer:

«Que sejam approvadas as contas da directoria, menos o destaque encontrado no armazem, o enterro feito com o operario Francisco Nunes e bem assim o ordenado do director-thesoureiro de 20 de maio do anno passado até a data em que deixou o cargo que occupava, por não ter morado na sede.

Lavras, 26 de janeiro de 1891.—Jose Duarte da Costa Negrão.—Antonio Moreira de Alvarenga.

Discutidos o balanço e parecer, foram approvados, bem como a emenda, por 46 votos contra 15, em escrutinio secreto, a requerimento do mesmo accionista, deixando de votar os membros da directoria e conselho-fiscal e os accionistas Dr. Costa Pinto, Firmino Costa e Manoel Hermeto.

Passando-se a eleicao da directoria, obtiveram votos em escrutinio secreto os seguintes accionistas:

	Votos
Juvenal Damasceno.....	100
Commendador Jose Duarte da C. Negrão.	12
Dr. Olyntho Augusto Ribeiro.....	24
Dr. Antonio da Costa Pinto.....	13
Alvaro de Azevedo Costa.....	10
Firmino da Costa Pereira.....	4
Honorio Hermeto Corrêa da Costa.....	2

Em seguida, procedendo-se á eleicao dos membros do conselho-fiscal, obtiveram votos os seguintes senhores:

	Votos
Conselheiro João da Matta Machado....	110
Manoel Hermeto Corrêa da Costa.....	110
Albano da Costa Braga.....	106

	Votos
E para supplentes:	
Francisco Domingos Gontijo.....	106
Commendador Oliveira Catramby.....	106

Max Nothmann & Comp..... 93
Max Nothmann..... 17

Declarando o presidente eleitos para directores os dous primeiros mais votados e para o conselho-fiscal os tres primeiros mais votados, e para supplentes os tres mais votados.

Por ultimo foi apresentado á mesa, para ser inserido nesta acta, o seguinte protesto:

« Os abaixo assignados, requerem que seja inserida na acta da assemblea geral ordinaria da Companhia de Fiação e Tecidos União Lavrense o seguinte protesto:—Acham os abaixo assignados que a proposta feita obrigando os accionistas a aceitar novas accoes da referida companhia, como clausula de perderem as accoes que possuem e que estão integralizadas, é attentatoria e contra o direito que as leis garantem ao cidadão sobre sua propriedade.

Sala das sessões, 26 de janeiro de 1891.—Dr. Antonio da Costa Pinto.—Firmino da Costa Pereira.—Por procuracao de Antonio José da Costa Pereira, Firmino da Costa Pereira.—Antonio Moreira de Alvarenga.—Antonio Caetano Pereira.—Beltrão da Costa Pereira.

Na hora mais havendo a tratar se encerrou-se esta reuniao, do que levqu-se esta acta que vae assignada pela mesa:—Jose Pedro da Costa Negrão, 1º secretario que esta subscreevo.—O presidente, Olyntho Augusto Ribeiro.—O 1º secretario, Jose Pedro da Costa Negrão.—O 2º secretario, Antonio Moreira de Alvarenga.

O Sr. Presidente suspende a sessao por meia hora para ser lavrada a presente acta que, depois de lida e approvada, vae assignada por todos os presentes e por mim, 2º secretario, Jorge de Azevedo Villela, que a subscreevo.—Presidente, Arthur Duarte Pinto.—1º secretario, Jose Antonio de Oliveira Barreto.—2º secretario, Jorge de Azevedo Villela.—Alberto Augusto Guimarães de Azevedo.—Por procuracao: Domingos Theodoro de Azevedo Junior, Trajano Villela, Viuva inventariante de Thomé de Andrade Villela, Joao Baptista Ferreira da Costa, D. Maria das Dores Negrão, Dr. João da Matta Machado, Jose Duarte da Costa Negrão, Joao Nepomuceno de Oliveira Lima.—Arthur Duarte Pinto.

ANNUNCIOS

Sociedade Anonyma «Moinho Fluminense»

Convido os Srs. accionistas para, de conformidade com o art. 25 dos estatutos da sociedade, se reunirem em assemblea geral ordinaria no dia 30 de agosto proximo vindouro, ás 2 horas da tarde, no escriptorio da sociedade, á rua do Ouvidor n. 32, sobrado, afim de tomarem conhecimento das contas e mais actos da directoria durante o 8º anno social e elegerem o conselho fiscal e respectivos supplentes.

Os Srs. accionistas de accoes ao portador deverão depositar-as no escriptorio da sociedade tres dias antes, pelo menos, do fixado para a reuniao.

Ficam desde esta data até a da reuniao suspensas as transferencias das accoes nominativas.

Acham-se neste escriptorio á disposicao dos Srs. accionistas os documentos a que se refere o art. 147 do decreto n. 434, de 4 de julho de 1891.

Rio de Janeiro, 29 de julho de 1898. — O director-presidente, Carlos Gianelli. (

Sociedade Anonyma «Moinho Fluminense»

Do dia 1 de agosto proximo vindouro em diante, das 12 ás 2 horas da tarde, no escriptorio desta sociedade á rua do Ouvidor n. 32, sobrado, paga-se o dividendo de 9% correspondente ao 7º anno social.

Rio de Janeiro, 29 de julho de 1898. — O director-presidente, Carlos Gianelli (